

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA NAZARÉ



Projeto Educativo 2017-2021



PROJETO EDUCATIVO

ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Constituição do agrupamento.....	2
2.1 - Origem e composição do Agrupamento.....	2
2.2 - Caracterização do Agrupamento	3
2.3 – Localização do Agrupamento de Escolas da Nazaré.....	4
2.4 – Caracterização do meio	4
2.5 – Caracterização dos espaços físicos das escolas	5
2.5.1 - Escola Sede.....	5
2.5.2 - Pré-Escolar.....	6
2.5.3 - Pré-escolar/1º Ciclo.....	7
2.6 - Caracterização da população discente.....	10
Ação Social Escolar	11
2.7 – Caracterização da população docente.....	11
Caracterização dos recursos humanos do Agrupamento	11
Habilitações do pessoal docente.....	12
ECO-ESCOLAS.....	13
Desporto Escolar	14
Bibliotecas Escolares	15
Missão, Visão e Valores.....	16
EIXO DE INTERVENÇÃO A.....	24
EIXO DE INTERVENÇÃO B.....	26
EIXO DE INTERVENÇÃO C.....	28
EIXO DE INTERVENÇÃO C.....	30
EIXO DE INTERVENÇÃO C.....	32
EIXO DE INTERVENÇÃO D/E.....	33
EIXO DE INTERVENÇÃO F.....	35
EIXO DE INTERVENÇÃO G.....	38
EIXO DE INTERVENÇÃO H.....	39
ANEXO 1	40
ANEXO 2	44
ANEXO 3	49
ANEXO 4	60

PROJETO EDUCATIVO

1. Introdução

O Projeto Educativo é uma declaração de princípios que identificam um Agrupamento de Escolas. Nesse contexto, um Projeto Educativo deve conter em si os elementos que permitam dar ao Agrupamento um sentido de unidade em que os elementos da comunidade educativa se revejam, fazendo com que a ação educativa, num determinado momento temporal, se oriente para a persecução dessas finalidades. Daí que o Projeto Educativo esteja sempre aberto à possibilidade de introduzir outras solicitações que se afirmem como mais prementes e necessárias, e defina uma política educativa própria, de acordo com a necessidade do meio e reflita a sua identidade e autonomia.

A concretização do Projeto Educativo necessita de atitudes de colaboração, cooperação e compromisso como alicerces de uma cultura de responsabilidade partilhada por toda a comunidade educativa. A sua exequibilidade dependerá da capacidade de todos para ultrapassar constrangimentos, mobilizar recursos e vontades, congregar esforços e aceitar desafios.

Este Projeto Educativo surge na continuidade do Projeto Educativo anterior e para dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei nº 137/2012, de 2 de julho no que diz respeito à Gestão e Administração das Escolas do Ensino Básico e Secundário e irá estar em vigência no quadriénio 2017/2021.

2. Constituição do agrupamento

2.1 - Origem e composição do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas da Nazaré agrupa todas as escolas da rede pública do concelho, num total de 6 estabelecimentos, com 1218 alunos divididos pelos jardim-de-infância, escolas de primeiro ciclo e a escola sede onde são lecionados os segundo e terceiro ciclos.

O Agrupamento foi constituído no ano letivo de 2001/2002 com a associação da Escola Básica de 1º ciclo da Pederneira à Escola Básica 2, 3 Amadeu Gaudêncio, tornando-se esta a sede do agrupamento, conforme o regulamentado por despacho do Diretor Regional de Educação de Lisboa de 30 de março de 2001.

Posteriormente, em 26 de agosto de 2003, e, dando cumprimento ao Decreto-lei nº 115-A/98 de 4 de Maio, concluiu-se o processo de alargamento a todas as escolas da rede de ensino público do concelho da Nazaré.

Recentemente, a 5 de julho de 2017, com o alargamento da rede pública ao Ensino Secundário, a Escola Sede passou a designar-se Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio, de acordo com o despacho de homologação do IGEFE.

2.2 - Caracterização do Agrupamento

A população escolar distribui-se por 6 localidades dispersas ao longo das três freguesias.

A diversidade de níveis de educação e de ensino ministrados nas escolas do Agrupamento permite uma melhor perceção da realidade do ensino básico e facilita a articulação entre o Pré-Escolar e o 1.º Ciclo, assim como entre o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico. Quanto à distribuição do número de turmas pelos diferentes níveis de ensino, existem neste agrupamento dez grupos do pré-escolar; vinte e três turmas do primeiro ciclo; nove do segundo, doze do terceiro ciclo e uma turma do curso vocacional.

A Escola Sede possui um edifício com cerca de 25 anos, a precisar de melhorias significativas de conservação e ampliação, que já se encontrava previsto no projeto de obras. O edifício não dispõe de pavilhão gimnodesportivo próprio e os alunos têm que se deslocar sempre para fora do recinto escolar para as aulas de Educação Física. É usado um pavilhão gimnodesportivo de propriedade da autarquia, situação que causa alguns transtornos ao controlo das saídas dos alunos, bem como na distribuição dos horários e na pontualidade destes em relação às aulas de outras disciplinas.

As Escolas do 1.º Ciclo apresentam algumas diferenças quanto aos seus espaços físicos. Têm ainda algumas deficiências, tanto nos edifícios e equipamentos como nos espaços exteriores.

As refeições estão garantidas a todos os alunos do Agrupamento.

As atividades de enriquecimento curricular funcionam normalmente, sem problemas de segurança.

Para que todos os alunos pudessem usufruir das mesmas AEC, no ano letivo de 2016-2017 (Inglês, Atividade Física e Desportiva, Atelier de Histórias e Ciências Experimentais) foi realizada flexibilização de horários em todos os anos.

O Agrupamento dispõe de duas salas de ensino estruturado (sala do 1ºciclo e sala do 2º e 3º ciclos) para alunos com Perturbação do Espectro de Autismo – *teacch* e foi homologada uma sala de multideficiência no Centro Escolar de Valado dos Frades.

2.3 – Localização do Agrupamento de Escolas da Nazaré



2.4 – Caracterização do meio

O concelho da Nazaré, atualmente com cerca de 15 mil habitantes, é constituído por três freguesias: Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades.

O turismo é a atividade predominante, com destaque para a hotelaria e o artesanato turístico, seguida pela agricultura, pesca, comércio e silvicultura. A Nazaré é uma vila balnear e turística cuja população chega a triplicar durante o Verão com o afluxo de turistas. O turismo rural tem também vindo a ser implementado, assim como valorizado o rico património natural e cultural da região, que pode ser explorado constituindo um potencial recurso didático-pedagógico.

As várias Escolas do Agrupamento têm desenvolvido uma estreita colaboração com as forças vivas do meio, no sentido de explorar as suas potencialidades e de promover atividades culturais congregando sinergias e potencializando recursos.

2.5 – Caracterização dos espaços físicos das escolas

2.5.1 - Escola Sede



O Diário da República de 28 de Setembro de 1972, Portaria 562/72, criou a Escola Preparatória do Ensino Secundário Dr. Joaquim Manso. Posteriormente, o Decreto-Lei 260-B/75 criou a Escola Secundária na Nazaré.

Já em 1989, através da Portaria 286, de 17 de Abril, a escola passou a ter a designação de Escola Preparatória e Secundária C+S de Amadeu Gaudêncio, por este ser o seu patrono.

A escola designava-se EB 2,3 de Amadeu Gaudêncio, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 314/99, de 15 de Setembro e a partir de 5 de julho de 2017 por despacho do IGEFE passou a designar-se Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio

A escola funcionou inicialmente em instalações provisórias: primeiro no edifício da Colónia Balnear do Ribatejo e, depois, num edifício pré-fabricado no local onde hoje se encontram as instalações definitivas inauguradas no dia 8 de Setembro de 1988.

Foi, posteriormente, construída a parte mais recente do edifício e passaram a ser lecionados, progressivamente os 7º, 8º e 9º anos.

O edifício da escola sede (que ainda não se encontra concluído) dispõe de 13 salas de aula normais; 4 laboratórios, 4 salas de EV/ET, uma biblioteca, uma sala de reuniões (sala de grandes grupos) uma sala polivalente que funciona como sala de TIC, 2 salas de professores, sala de convívio de alunos, bar, cozinha e refeitório, papelaria, secretaria, várias salas de trabalho e outros serviços.

Com o alargamento ao secundário, a Câmara Municipal da Nazaré, em conjunto com o Ministério da Educação, irão construir mais seis salas de aula e modernizarão os laboratórios. Serão executadas também algumas obras de manutenção geral ao edifício.

Todas as salas de aula dispõem de computador, projetor ou quadro interativo e internet.

Em todo o edifício está disponível internet wireless.

A sala de informática dispõe de 13 computadores e de um quadro interativo.

A sala de convívio de alunos dispõe de alguns jogos didáticos, de uma mesa de ténis de mesa, de matraquilhos.

A rodear a escola existem alguns espaços ajardinados com árvores plantadas pelos alunos e, nas traseiras, há um grande espaço para recreio e um campo de jogos, espaço que necessita de uma urgente requalificação.

2.5.2 - Pré-Escolar

Freguesias	Escolas	Salas
Nazaré	EB Nazaré	3
	Jardim-de-infância do Bairro dos Pescadores	3
Valado	EB do Valado	2
Famalicão	EB de Famalicão	2

- **Jardim-de-infância da Nazaré**



O Jardim-de-infância da Nazaré funciona num edifício construído de raiz para o efeito e iniciou as atividades no ano letivo 2006/2007

- **Jardim-de-infância de Famalicão**



O Jardim-de-infância de Famalicão tem 2 salas que estão a uma distância de 300m uma da outra.

A sala nº 1 iniciou a sua atividade no ano letivo de 1986/1987. Funciona desde então na antiga cantina da escola do 1º CEB.

As suas instalações situam-se no mesmo recinto da referida escola do 1º CEB, da freguesia de Famalicão, concelho da Nazaré, do qual dista 6Km.

A sala nº 2 iniciou a sua atividade no ano letivo de 2004/2005. Funcionou até ao ano letivo 2006/2007 nas instalações do Centro Recreativo da Serra da Pescaria.

No ano letivo 2007/2008 começou a funcionar numa sala adaptada de um edifício alugado em Famalicão.

2.5.3 - Pré-escolar/1º Ciclo

Freguesia da Nazaré

EB Nazaré Norte – 20 salas de aula e uma sala de TIC



A Escola Básica Nazaré Norte (Centro Escolar da Nazaré) é uma estrutura planeada e construída de raiz especificamente para dois níveis de ensino: Pré-Escolar e Primeiro Ciclo.

Dispõe de quatro salas específicas para o Pré-Escolar e dezasseis salas para o Primeiro Ciclo. Conta ainda com várias estruturas de apoio integradas: um pavilhão polivalente, uma piscina interior aquecida, refeitório, biblioteca escolar, sala de TIC, ludoteca, várias salas de apoio e gabinetes de trabalho e arrecadações.

Reunindo todos os requisitos de conforto e segurança, apenas se nota a falta de um espaço exterior coberto onde as crianças possam brincar em dias de chuva.

Freguesia de Valado dos Frades

EB Valado dos Frades – 11 salas



A Escola Básica do Valado dos Frades (Centro Escolar do Valado dos Frades) é também uma estrutura planeada e construída de raiz designadamente para dois níveis de ensino: Pré-Escolar e Primeiro Ciclo. Dispõe de três salas específicas para o Pré-Escolar e oito salas para

o Primeiro Ciclo. Conta ainda com várias estruturas de apoio integradas: um pavilhão polivalente, uma piscina interior aquecida, refeitório, biblioteca escolar, sala de TIC, salas de apoio e gabinetes de trabalho e arrecadações.

Como a Escola Básica da Nazaré, reúne todos os requisitos de conforto e segurança, faltando apenas um espaço exterior coberto onde as crianças possam brincar quando está mau tempo. As restantes escolas do 1º Ciclo do nosso Agrupamento são edifícios que datam do Plano dos Centenários, distribuídos pelo Concelho da Nazaré com a seguinte caracterização física:

Freguesia de Famalicão

EB/JI Famalicão – 4 salas



EB1 Raposos – 1 sala



EB1 Quinta Nova – 1 sala



Seria desejável que todas as crianças do Agrupamento dispusessem das mesmas condições das que frequentam os Centros Escolares.

2.6 - Caracterização da população discente

O agrupamento de escolas, no presente ano letivo, alberga 1218 alunos, dos quais cerca de metade são subsidiados, 9% apresenta necessidades educativas especiais de carácter permanente, cerca de 2% não tem o português como língua materna e 4% apresenta pelo menos uma retenção no seu percurso escolar.

Dada a diversidade de contextos, a reflexão contínua e sistemática, visando a otimização das aprendizagens e, por conseguinte, a melhoria dos resultados académicos e sociais, torna-se imperativo e, ao mesmo tempo, desafiador, para toda a comunidade educativa.

Grau de escolaridade Pais / Encarregados de Educação

GRAU DE ESCOLARIDADE	MÃE	PAI
Doutoramento	0	0
Mestrado	8	2
Licenciatura	155	99
Bacharelato	9	76
Pós-Graduação	6	3
Secundário	269	188
Básico (3º Ciclo)	258	263
Básico (2º Ciclo)	252	298
Básico (1º Ciclo)	112	142
Sem habilitações	6	5
Formação desconhecida	140	193
Outra	20	15

Áreas profissionais dos Pais / Encarregados de Educação

ÁREAS PROFISSIONAIS	PERCENTAGEM
Professores	4,05%
Operadores de caixa	5,26%
Vendedores de Loja	4,86%
Outras	42,91%
Profissão não identificada (desconhecida)	13,77%
Sem profissão (Desempregado/Doméstica)	29,15%

Países de origem dos alunos

PAÍSES	NÚMERO
Brasil	8
China	3
Países do Leste	12
EU	4
Total	27

Alunos com computador e Internet

	Pré-Escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Totais
Sem computador e sem internet	17	44	26	39	126
Tem computador sem internet	1	1	11	1	14
Tem computador e internet	91	494	152	231	968

Ação Social Escolar

ESCALÃO A				ESCALÃO B			
PRÉ-ESCOLAR	1ºCICLO	2ºCICLO	3ºCICLO	PRÉ-ESCOLAR	1ºCICLO	2ºCICLO	3ºCICLO
38	139	80	99	24	98	26	66

Alunos com suplemento alimentar

ESCALÃO A	ESCALÃO B	OUTROS
16	4	0

Alunos Acompanhados pela Comissão de Proteção de Crianças e jovens da Nazaré

N.º Alunos				
41	Pré-Escolar	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo
	6	15	8	12

2.7 – Caracterização da população docente

ANO LETIVO 2016-2017

Caracterização dos recursos humanos do Agrupamento

Docentes dos Quadros	98
Docentes Contratados	20
Técnicos Especializados (Psicóloga)	1
Pessoal Não Docente (Assistentes Técnicos e Operacionais)	80

Habilitações do pessoal docente

GRAU ACADÉMICO	NÚMERO
Bacharelato	10
Licenciatura	93
Pós-graduação	8
Mestrado	7

Justificação do projeto

É num Quadro de Diagnóstico da situação, baseado nos levantamentos levados a cabo pela Direção, Directores de Turma, Equipa da Avaliação Interna e Externa, Professores e Educadoras, Associações de Pais e Encarregados de Educação, Pessoal não Docente e Autarquia que se justifica a definição de novas metas educativas capazes de configurar as dinâmicas a implementar nos jardins-de-infância e escolas deste Agrupamento, de modo a resolver os problemas que se apresentam, para continuar a sua tarefa de prestação de um serviço público de qualidade.

Tudo isto requer de todos nós a iniciativa de conseguir um trajeto próprio que contribua para afirmar a identidade das escolas deste Agrupamento.

Oferta formativa

O Agrupamento oferece o ensino regular desde o Pré-escolar ao 3º ciclo. Incluindo um programa de prolongamento de atividades para os alunos do pré-escolar e do 1º ciclo que dele necessitem. O Pré-Escolar possui atividades em regime de coadjuvação tais como: Expressão Motora (“Corre e Cresce”) e Inglês (“The English ride”).

A partir do ano letivo 17/18 a oferta formativa estender-se-á ao ensino secundário.

Projeto de educação para a Saúde

No âmbito desta atividade a Escola propõe os seguintes objetivos:

- Reconhecimento da saúde como um bem precioso que todos desejamos e devemos promover;
- Desenvolvimento de uma consciência cívica de toda a comunidade como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, ativos e intervenientes;
- Consciencialização dos alunos para a importância da aquisição de valores/atitudes, com vista à sua integração na sociedade;
- Sensibilização dos diversos agentes da comunidade educativa para a necessidade da educação para a saúde, tendo sido fomentada a sua adesão e envolvimento neste projeto;

- Conscientização para a importância de práticas de hábitos de vida saudável;
- Estimulação do apreço pelo seu próprio corpo e pela conquista da saúde individual;
- Promoção da relação Escola/Família, Escola/USF e outras instituições/recursos comunitários.

Foram desenvolvidas as seguintes temáticas:

- Alimentação;
- Educação Sexual;
- Promoção de segurança e saúde em meio escolar.

ECO-ESCOLAS

À Escola, ao ser um importante agente de socialização e de formação, cabe o desígnio de inculcar na sociedade, em geral, e nos alunos, em particular, princípios e valores como o respeito, a responsabilidade, o compromisso, a cooperação e a perseverança em diferentes situações cotidianas.

Sendo o ambiente o substrato da nossa vivência biológica, social e econômica e tendo-se em mente a sua adulteração por um conjunto diversificado de fontes, a ponto de se comprometer o bem-estar do Planeta e das suas diferentes formas de vida, a Escola tem a responsabilidade de formar jovens cidadãos conscientes e interventivos para um novo paradigma ambiental.

É com base nesta contextualização que o programa Eco-Escolas ganha pertinência, na medida em que pretende encorajar o desenvolvimento de atividades que visam a melhoria do desempenho ambiental da escola mediante a alteração de comportamentos, reconhecendo e premiando o trabalho por ela desenvolvido, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

A escola, ao manifestar interesse em melhorar o seu desempenho ambiental e ao pretender envolver toda a sua comunidade numa ação de participação e de cidadania, passa a ter como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida dos seus agentes através do seu maior compromisso em matéria de ambiente e de sustentabilidade, a partir do ano letivo de 2016/2017.

Mediante a constituição de um Conselho Eco-Escolas, constituído por alunos, docentes e um elemento do órgão de gestão, do pessoal não docente, da associação de pais e da autarquia, define-se um plano de ação com uma vigência anual, sendo ajustado, a curto prazo, de acordo com as necessidades mais prementes da escola e da sua comunidade.

O referido plano de ação, ao incidir em três domínios obrigatórios, a saber: Resíduos, Água e Energia e em um ou mais domínios opcionais, nomeadamente: “Geodiversidade”, “Espaços Exteriores”, “Floresta”, “Alimentação Saudável e Sustentável”, “Agricultura Biológica”, “Ruído”,

“Mar”, “Biodiversidade” e “Alterações Climáticas”, pressupõe uma maior eficiência ambiental da escola e, em consequência deste facto, o alcance do galardão “Bandeira Verde”.

Na concretização dos planos de ação referentes a diferentes anos, organizam-se atividades diversas, como as seguintes:

- Ações de sensibilização nos domínios trabalhados;
- Visitas de estudo e saídas de campo;
- Exposições/comemoração de dias temáticos;
- Participação em concursos e ações ambientais;
- Parcerias/protocolos/compromissos com entidades exteriores à escola;
- (...)

Trata-se de um programa “da escola e para a escola” apelando e dependendo da mobilização e do empenho de toda a comunidade escolar, manifestando, em simultâneo, um carácter dinâmico, na medida em que nunca se encerra, sendo o seu plano de ação e a atribuição do galardão, reajustados e avaliados anualmente, respetivamente.

Desporto Escolar

A prática desportiva nas escolas constitui um instrumento de grande relevo e utilidade no combate ao insucesso escolar e de melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Complementarmente, o Desporto Escolar promove estilos de vida saudáveis que **CONTRIBUEM** para a formação equilibrada dos alunos e permitem o desenvolvimento da prática desportiva em Portugal.

O Projeto de Desporto Escolar integra-se, de forma articulada e continuada, no conjunto dos objetivos gerais e específicos do Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas da Nazaré e faz parte do seu Projeto Educativo.

No presente ano letivo foram dinamizados os seguintes grupos-equipa:

ATIVIDADE EXTERNA (implica a participação em jogos/provas inter-escolas)				
Modalidade	Escalão/sexo	Professor responsável	Dia/hora Treinos	Locais treinos
Bodyboard/Surf	Todas as idades/misto	João Grilo	2ª e 4ª Feira 14:30 às 16:55	Praia da Nazaré (bola nível)
Futsal	Infantis masculinos	Mário Costa	4ª feira, das 14:30 às 16:00	Pavilhão Desportivo Municipal
Futsal	Iniciados masculinos	Mário Costa	4ª feira, das 16:00 às 17:30	Pavilhão Desportivo Municipal

Vela	Todas as idades/misto	Joaquim Grilo	4ª e 6ª Feira, das 14:30 às 17:15	Clube naval Porto de Abrigo Nazaré
Natação	Todas as idades/misto	Dina Mota	4ª feira, das 15:25 às 16:55	Piscinas Municipais
Xadrez	Todas as idades/misto	Arménio Vinagre	4ª feira, das 14:30 às 16:10	Sala Eureka

Bibliotecas Escolares

O serviço de biblioteca escolar é constituído por três bibliotecas integradas na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE): BECRE – Biblioteca Escolar da E.B. 2,3 de Amadeu Gaudêncio; BECEN – Biblioteca Escolar da EB da Nazaré; BEVAL – Biblioteca da EB de Valado dos Frades.

As bibliotecas escolares do Agrupamento integram o grupo de trabalho concelhio constituído por todas as bibliotecas escolares e municipais do concelho da Nazaré, sob a presidência de uma coordenadora interconcelhia nomeada pela Rede de Bibliotecas Escolares.

Entende-se por serviço de biblioteca escolar todas as atividades desenvolvidas e serviços prestados pelas três bibliotecas de forma articulada, assente em metodologias de gestão e de trabalho comum e colaborativo, alargado a todas as escolas do Agrupamento.

A biblioteca escolar assume-se como um polo dinamizador de projetos e atividades promotoras do desenvolvimento integral dos alunos nas suas vertentes social, formativa e lúdica, podendo recorrer, para isso, a parcerias com as instituições locais nomeadamente, a Câmara Municipal da Nazaré, a Biblioteca Municipal, o Museu Dr. Joaquim Manso, o Centro de Saúde e outras organizações locais de âmbito social e/ou cultural relevantes, em articulação com os Departamentos Curriculares. Neste sentido, o funcionamento da BE estrutura-se em quatro áreas: Apoio ao Desenvolvimento Curricular; Leitura e Literacia; Projetos, parcerias e atividades livres e de abertura à comunidade; Gestão da Biblioteca.

A biblioteca escolar é um parceiro privilegiado para o sucesso das metas definidas no Projeto Educativo do Agrupamento e/ou noutros, de âmbito local ou nacional, focalizando a sua ação no trabalho colaborativo e na definição de um Plano Anual de Atividades, que visam o desenvolvimento de competências dos alunos nas áreas da pesquisa bibliográfica, do estudo e da realização autónoma de trabalhos, da promoção de valores de cidadania e da utilização dos recursos TIC.

Missão, Visão e Valores

Missão

Cumprir com qualidade e eficiência o serviço público de educação.

Visão

Pretende-se que o Agrupamento se constitua como uma instituição:

aberta, plural e inclusiva, reconhecida pela qualidade e relevância das atividades que desenvolve;

de excelência, com capacidade para ministrar todos os graus de ensino do pré-escolar ao secundário, proporcionando uma oferta formativa de qualidade e diversificada.

que atrai estudantes com vontade de aprender e de se envolver nas atividades da instituição e da comunidade;

que privilegia a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a aprendizagem para todos e ao longo da vida;

que apoia a inserção na vida ativa e que acompanha o percurso académico e profissional dos seus alunos;

que se organiza segundo uma estrutura ágil e participada, baseada numa gestão orientada por objetivos estratégicos, sustentada em sistemas de informação e comunicação eficazes, na transparência de procedimentos e na racionalização e sustentabilidade dos recursos;

com docentes e colaboradores técnicos e operacionais qualificados, com elevado nível de realização pessoal e profissional e reconhecidos pelo seu mérito e motivação;

que promove parcerias com agentes sociais, económicos, culturais e científicos, regionais, nacionais e internacionais.

Valores	
Abertura ao Mundo	Inovação
Contemporaneidade	Interação das Culturas
Cooperação	Liberdade de Opinião
Cultura de Trabalho	Reconhecimento e Promoção do Mérito
Diálogo	Rigor Intelectual
Estímulo à Criatividade	Tolerância
Ética	Tradição
Independência	Valorização do Ser Humano

Princípios de relação e de decisão:
<p>O Agrupamento de Escolas deve reger-se por:</p> <p>Princípio da educação integral – ser um espaço de liberdade e de criatividade, de aperfeiçoamento social e cultural.</p> <p>Princípio da qualidade educativa – ser rigoroso, exigente e criterioso, tendo em vista a maximização do impacto do resultado das aprendizagens e das atividades educativas.</p> <p>Princípio da cidadania e da participação democrática - ser um Agrupamento de Escolas que promova uma cidadania responsável e participativa.</p> <p>Princípio da eficácia – orientar a sua ação para a consecução do sucesso educativo.</p> <p>Princípio da eficiência – otimizar a utilização dos seus recursos materiais e humanos, no sentido de cumprir a sua missão por via das suas opções de gestão e dos seus projetos pedagógicos.</p> <p>Princípio da equidade social - proporcionar o acesso a apoios diversos aos alunos e famílias.</p> <p>Princípio da inclusão e do respeito pela diferença - assumir-se como instituição que promove uma educação diferenciada que responda às necessidades individuais.</p> <p>Princípio da cooperação e da abertura ao meio – promover uma cooperação com o meio em que está inserida e uma ligação às realidades sociais exteriores à Escola.</p>

Objetivos estratégicos

Preparar cidadãos aptos para equacionar e viver num mundo globalizado onde se valorize o respeito pelo ser humano e pelo meio ambiente.

Promover o sucesso pessoal, educativo e profissional dos seus alunos.

Contribuir para a melhoria de qualificações da população da região.

Proporcionar a toda a comunidade escolar as melhores condições de segurança, de ensino/aprendizagem, de trabalho e de lazer

Promover ações que a aproximem de outras instituições e comunidades escolares, nacionais e internacionais, fomentando o estabelecimento de intercâmbios, acordos e parcerias com outras pessoas e organizações.

Promover a formação dos quadros do Pessoal Docente e Não Docente

Pontos Fortes

Abertura da organização ao exterior;

Prevenção da desistência e do abandono escolares assente no trabalho de articulação entre os vários responsáveis e nas estratégias adotadas pelo Agrupamento;

Implementação de respostas educativas aos alunos com necessidades educativas especiais, ajustadas ao seu perfil de funcionalidade, enriquecidas pela participação dos parceiros

Generalização do trabalho colaborativo;

A aplicação de instrumentos de avaliação comuns;

O trabalho em rede na união de esforços para a prevenção e redução da desistência e abandono;

A auscultação da comunidade educativa, através de questionários de satisfação e a divulgação sistemática do processo de autoavaliação;

Estabilidade do corpo docente;

Monitorização e eficácia das medidas de promoção do sucesso educativo;

Ação das Bibliotecas Escolares que garantem um apoio efetivo no desenvolvimento das diferentes literacias;

Áreas de Melhoria

Taxas de sucesso escolar;

Taxas de qualidade de sucesso;

Aprofundamento da articulação no desenvolvimento de atividades experimentais, em todos os níveis de educação e ensino, visando a motivação para a aprendizagem e o desenvolvimento de uma boa literacia científica;

Responsabilização dos alunos, pais e encarregados de educação no processo de aprendizagem;

Promoção de valores cívicos;

Valorização da escola e do que ela representa;

Celeridade no processo de aplicação de medidas disciplinares;

Reforço dos procedimentos de articulação curricular, tendo em vista a melhoria da sequencialidade das aprendizagens e dos resultados escolares;

Dinamização da observação e partilha de aulas numa perspetiva de supervisão colaborativa das práticas pedagógicas com o intuito de proporcionar o desenvolvimento profissional e promover bons processos de ensino e aprendizagem;

Motivação dos agentes educativos;

Articulação do projeto educativo com o plano anual de atividades como forma de possibilitar a sua operacionalização e avaliação;

Promoção da motivação, autonomia e envolvimento dos profissionais para uma ação educativa concertada, nomeadamente através de uma liderança mais partilhada;

Inclusão no plano anual de atividades das ações previstas no plano de melhoria, de forma a envolver e comprometer a comunidade educativa nas práticas de aperfeiçoamento.

Oferta educativa diversificada;

Criação de uma equipa multidisciplinar;

Promoção de protocolos com entidades exteriores;

Estratégias de valorização e de marketing concertados para elevar a reputação e o reconhecimento da organização.

Melhoria da qualidade das refeições servidas ao nível do pré-escolar e primeiro ciclo.

Constrangimentos

Reduzida autonomia do Agrupamento;

Insuficiência de verbas para uma boa gestão do Agrupamento, na vertente pedagógica;

Nível sociocultural e económico da população;

Falta de acompanhamento dos educandos por parte dos Pais e ou Encarregados de Educação;

Baixas expetativas dos Pais e ou Encarregados de Educação em relação à Escola e à necessidade de valorização académica e cultural;

Baixas expetativas dos alunos relativamente ao seu futuro no final da escolaridade obrigatória;

Deficientes espaços de desporto, lazer e convívio para a população escolar;

Não conclusão das instalações da Escola-sede e do Centro Escolar de Famalicão;

Insuficiente conservação/conforto das instalações escolares existentes;

Não existência de serviços de Psicologia e Orientação que efetue um trabalho consistente e de qualidade na orientação escolar e vocacional e no apoio prestado aos alunos com problemas;

Inexistência de Equipa Multidisciplinar com membros especializados em apoios educativos, na área da psicologia, assistência social e terapias.

Eixos de intervenção

O projeto educativo concretiza-se nos seguintes domínios:

Domínio 1 – Resultados;

Domínio 2 – Prestação do serviço educativo;

Domínio 3 – Liderança e gestão.



Esta opção emerge da matriz do quadro de referências para a avaliação externa das escolas, da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, que contempla aqueles domínios e porque se considera que estes permitem projetar um trabalho coerente e articulado, com vista à promoção de uma escola pública de qualidade e excelência.

Domínio/Dimensão		
1.	Resultados	
	1.1	Resultados académicos
	1.2	Resultados sociais
	1.3	Reconhecimento da comunidade
2.	Prestação do serviço educativo	
	2.1	Planeamento e articulação
	2.2	Práticas de ensino
	2.3	Monitorização e avaliação das aprendizagens
3.	Liderança e gestão	
	3.1	Liderança
	3.2	Gestão
	3.3	Autoavaliação e melhoria

Para cada um dos três domínios chave e das nove dimensões, configuraram-se **8 eixos de intervenção**:

Domínio	Dimensão	Eixo de intervenção	
RESULTADOS	Resultados académicos	Eixo A	Melhorar os resultados escolares
	Resultados sociais	Eixo B	Formar cidadãos conscientes e participativos na sociedade
	Reconhecimento da comunidade		
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO	Planeamento e articulação	Eixo C	Direcionar a prática pedagógica para os resultados
	Práticas de ensino		
	Monitorização e avaliação das aprendizagens		
LIDERANÇA E GESTÃO	Liderança	Eixo D	Promover a visão estratégica
		Eixo E	Promover a participação da comunidade na atividade do Agrupamento
	Gestão	Eixo F	Modernizar e melhorar a qualidade de serviço prestado à comunidade educativa
		Eixo G	Planear, gerir e melhorar o desempenho do pessoal docente e não docente
	Autoavaliação e melhoria	Eixo H	Regulação e monitorização da atividade do Agrupamento

Apresentam-se de seguida, por cada domínio, dimensão e eixo de intervenção prioritário, os objetivos operacionais, as ações a desenvolver, os responsáveis pelo seu desenvolvimento e a referenciação dos indicadores de desempenho.

DOMÍNIO 1	RESULTADOS		
DIMENSÃO	Resultados académicos		
EIXO DE INTERVENÇÃO A	Melhorar os resultados escolares		
Objetivos operacionais	Ações a desenvolver	Responsáveis	Indicadores de desempenho
A.1 Promover e consolidar o sucesso escolar dos alunos, o mérito e a excelência, suportados por uma cultura de rigor e de exigência.	<p>A.1.1 Divulgar de forma sistemática os critérios gerais e específicos de avaliação dos alunos.</p> <p>A.1.2 Diagnosticar as causas de insucesso dos alunos.</p> <p>A.1.3 Organização da aprendizagem por grupos de homogeneidade relativa/Projeto Fénix;</p> <p>A. 1.4 Coadjuvação/Tutoria;</p> <p>A.1.5 Construção e aplicação de instrumentos de avaliação formativa;</p> <p>A.1.6 Análise trimestral dos indicadores de sucesso;</p> <p>A.1.7 Considerar, nas planificações anuais a análise dos resultados das provas nacionais por domínio.</p>	<p>Conselho Pedagógico</p> <p>Departamentos Curriculares</p> <p>Conselhos de Turma</p> <p>Diretores de Turma</p> <p>Docentes</p>	<p>Resultados da avaliação final interna (resultados académicos).</p> <p>Resultados da avaliação externa.</p> <p>Relatórios dos Departamentos Curriculares.</p> <p>Taxas de transição e conclusão ou retenção e desistência dos alunos por ano de escolaridade e ciclo de estudos.</p>

Objetivos operacionais	Ações a desenvolver	Responsáveis	Indicadores de desempenho
	<p>A.1.8 Definir e implementar linhas metodológicas de ação e estratégias em função da análise e ou reflexão sobre os resultados escolares.</p> <p>A.1.9 Analisar regularmente os indicadores de sucesso organizados por área curricular disciplinar, turma, ano e ciclo de estudos, confrontando-os com as médias nacionais e as metas de sucesso fixadas pelo Agrupamento.</p> <p>A.1.10 Elaborar, executar e avaliar os Planos de Acompanhamento Pedagógico.</p> <p>A.1.11 Avaliar as estratégias de melhoria constantes nos Planos de Acompanhamento Pedagógico.</p> <p>A.1.12 Avaliar de forma global a eficácia dos Planos de acompanhamento pedagógico, no final do ano letivo.</p>	<p>Conselho Pedagógico</p> <p>Departamentos Curriculares</p> <p>Conselhos de Turma</p> <p>Diretores de Turma</p> <p>Docentes</p>	<p>Percentagem de alunos que transitam sem níveis inferiores a três no 1º, 2º e 3º ciclos.</p> <p>Medidas de apoio educativo implementadas para os alunos com dificuldades de aprendizagem.</p> <p>Progresso dos alunos do 1º para o 3º Período.</p> <p>Taxas de transição dos alunos com Planos de Acompanhamento Pedagógico por ano de escolaridade e ciclo de estudos.</p>
METAS EDUCATIVAS			
<p>M.A.1 – Aumentar a Percentagem de alunos que transitam sem níveis inferiores a três no final do quadriénio 2017/2021</p> <p>M.A.2 – Aumentar a Taxa de sucesso por disciplina e ano de escolaridade, no quadriénio 2017/2021</p>			

DOMÍNIO 1	Resultados		
DIMENSÃO	Resultados sociais e reconhecimento da comunidade		
EIXO DE INTERVENÇÃO B	Formar cidadãos conscientes e participativos na sociedade		
Objetivos operacionais	Ações a desenvolver	Responsáveis	Indicadores de desempenho
B.1.Promover o desenvolvimento cívico dos alunos	<p>B.1.1 Auscultar os alunos sobre o funcionamento geral dos serviços escolares.</p> <p>B.1.2 Envolver os alunos em projetos relevantes de cidadania.</p> <p>B.1.3 Apoiar os alunos na constituição e funcionamento da Associação de Estudantes.</p> <p>B.1.4 Promover a participação dos alunos nas decisões fundamentais do Agrupamento a nível da elaboração e discussão dos documentos orientadores da ação educativa.</p> <p>B.1.5 Valorizar os sucessos dos alunos no domínio do desenvolvimento cívico.</p> <p>B.1.6 Divulgar as normas de funcionamento das escolas (Regulamento Interno e P.A.P.D.E.).</p> <p>B.1.7 Sensibilizar e envolver a comunidade escolar.</p> <p>B.1.8 Responsabilizar os diversos intervenientes no cumprimento das normas estabelecidas.</p> <p>B.1.9 Organizar projetos de voluntariado na comunidade, de apoio a alunos e ou famílias mais carenciados(as).</p> <p>B.1.10 Promover atividades intergeracionais (ex. Escola de Pais).</p>	<p>Diretor</p> <p>Alunos</p> <p>Diretores de Turma</p> <p>Docentes</p> <p>G.A.D.E.</p> <p>Pessoal Não Docente</p> <p>Pais e Encarregados de Educação</p>	<p>Acolhimento das propostas apresentadas pelos alunos.</p> <p>Diversidade de estratégias de auscultação (Assembleia de Delegados; caixa de sugestões; inquéritos; reuniões, etc.)</p> <p>Apoio/delegação de tarefas à Associação de Estudantes e/ou a outros grupos de alunos.</p> <p>Frequência dos alunos nas reuniões das equipas.</p> <p>Dinâmicas de atuação da Associação de Estudantes.</p>

<p>B.2 Promover uma imagem de qualidade do agrupamento junto da comunidade</p>	<p>B.2.1 Com base nos resultados do modelo de autoavaliação implementar medidas que considerem a otimização da satisfação da comunidade educativa</p> <p>B.2.2 Diversificar as formas de divulgação do sucesso dos alunos junto da comunidade</p> <p>B.2.3 Definir estratégias para a promoção de uma imagem de qualidade do agrupamento junto da comunidade</p>	<p>Diretor</p> <p>Alunos</p> <p>Diretores de Turma</p> <p>Docentes</p> <p>Pessoal Não Docente</p> <p>Pais e Encarregados de Educação</p>	<p>Quadro de Valor e Mérito.</p> <p>Questionários aplicados à comunidade.</p> <p>Publicitação do Regulamento Interno nos meios de difusão de informação utilizados pelo Agrupamento.</p> <p>Evolução da indisciplina (nº de procedimentos disciplinares por ciclo; natureza das medidas aplicadas; tipologia das participações feitas pelos professores, pais e alunos).</p> <p>Critérios de avaliação que contemplem as dimensões da (in)disciplina e da assiduidade.</p>
<p>METAS EDUCATIVAS</p>			
<p>M.B.1 - Criar impacto na comunidade educativa com as iniciativas / atividades a promover no âmbito do Plano Anual de Atividades.</p> <p>M.B.2 - Proporcionar uma maior auscultação dos alunos.</p> <p>M.B.3 - Dar continuidade à valorização e reconhecimento dos sucessos dos alunos.</p> <p>M.B.4 - Aumentar, em cada ano letivo, o número de turmas com avaliação do comportamento “Bom”.</p> <p>M.B.5 - Aumentar, em cada ano letivo, o número de alunos que integram o Quadro de Mérito.</p>			

DOMÍNIO 2	Prestação do serviço do serviço educativo		
DIMENSÃO	Planeamento e articulação		
EIXO DE INTERVENÇÃO C	Direcionar a prática pedagógica para os resultados		
Objetivos operacionais	Ações a desenvolver	Responsáveis	Indicadores de desempenho
C.1 Prestar um serviço educativo de qualidade.	<p>C.1.1 Estabelecer formas de melhorar a articulação vertical e horizontal do currículo.</p> <p>C.1.2. Criar mecanismos de monitorização e acompanhamento das práticas pedagógicas.</p> <p>C.1.3 Continuar a realizar reuniões entre docentes dos diferentes ciclos para articulações curriculares.</p> <p>C.1.4 Efetuar um balanço trimestral sobre o processo ensino – aprendizagem (da responsabilidade do Professor Titular de Turma e Diretor de Turma).</p> <p>C.1.5 Realizar reuniões entre os coordenadores de departamento e os coordenadores das AEC.</p> <p>C.1.6 Continuar a analisar e refletir, trimestralmente e em grupo, os resultados da avaliação.</p> <p>C.1.7 Promover o funcionamento e as competências das estruturas de gestão intermédia:</p> <p>C.1.7.1 Desenvolver capacidades de liderança, de coordenação e condução de equipas;</p> <p>C.1.7.2 Programar, anualmente, a atividade departamental;</p> <p>C.1.7.3 Dar continuidade aos planos de melhoria departamental;</p>	<p>Diretor</p> <p>Coordenadores dos Departamentos Curriculares</p> <p>Diretores de Turma</p> <p>Docentes</p> <p>Conselhos de Turma</p> <p>Centro de Formação</p> <p>Autarquia</p>	<p>Existência de matrizes comuns para os instrumentos de avaliação.</p> <p>Utilização de instrumentos de avaliação comuns à mesma área curricular disciplinar/ano de escolaridade.</p> <p>Satisfação do pessoal docente, não docente, alunos, pais e encarregados de educação (questionários de satisfação).</p> <p>Número de ações que visam o trabalho cooperativo ao nível da produção e seleção de recursos</p>

	<p>C.1.7.4 Desenvolver a supervisão pedagógica;</p> <p>C.1.7.5 Dar continuidade à partilha de estratégias fomentadoras do sucesso educativo;</p> <p>C.1.7.6 Planear e desenvolver práticas de formação.</p> <p>C.1.8 Organizar formação interna centrada no contexto da escola e formação externa em colaboração com outras instituições para o pessoal docente sobre temáticas diversas.</p> <p>C.1.9 Organizar formação interna centrada no contexto da escola e formação externa em colaboração com outras instituições para pessoal não docente de acordo com as suas necessidades.</p>		<p>didáticos pedagógicos;</p> <p>Aferição de instrumentos de avaliação;</p> <p>Definição de estratégias de diferenciação pedagógica;</p> <p>Partilha de práticas científico pedagógicas relevantes.</p> <p>Nº de ações de formação anuais realizadas.</p> <p>Adequação das ações de formação planeadas e realizadas, às dificuldades identificadas.</p>
METAS EDUCATIVAS			
<p>M.C.1 - Melhorar a coordenação e articulação curricular entre os vários níveis de ensino.</p> <p>M.C.2 – Intensificar o trabalho colaborativo.</p> <p>M.C.3 – Incrementar a monitorização e acompanhamento das práticas pedagógicas, da coordenação dos departamentos curriculares e dos projetos.</p> <p>M.C.4 - Aperfeiçoar o balanço trimestral do processo ensino – aprendizagem, elaborados pelos Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma.</p> <p>M.C.5 - Organizar formação interna centrada no contexto da escola e formação externa em colaboração com outras instituições de desenvolvimento profissional dirigidas aos interesses e necessidades do pessoal docente e não docente.</p>			

DOMÍNIO 2	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO		
DIMENSÃO	Práticas de ensino		
EIXO DE INTERVENÇÃO C	Direcionar a prática pedagógica para os resultados		
Objetivos operacionais	Ações a desenvolver	Responsáveis	Indicadores de desempenho
<p>C.2 Adequar as atividades educativas às capacidades e aos ritmos de aprendizagem das crianças e dos alunos</p> <p>C.3 Adequar os apoios às crianças e aos alunos com necessidades educativas especiais</p> <p>C.4 Incentivar a melhoria de desempenhos</p>	<p>C.2.1. Promover a diversificação e diferenciação curricular.</p> <p>C.2.2 Promover a criação de uma Equipa Multidisciplinar.</p> <p>C.2.3 Esclarecer os pais e/ou encarregados de educação sobre a forma como se processam os apoios prestados nas diversas disciplinas ou áreas curriculares específicas, pelos respetivos docentes.</p> <p>C.3.1 Incrementar a articulação do trabalho a desenvolver pelos diferentes técnicos intervenientes no processo educativo dos alunos com NEECP.</p> <p>C.3.2 Promover o desenvolvimento de aprendizagens funcionais e de transição para a vida ativa.</p> <p>C.3.3 Implementar medidas de apoio para a totalidade dos alunos referenciados com necessidades educativas especiais.</p> <p>C.4.1 Distinguir alunos e turmas com desempenhos relevantes, através de quadros de mérito e prémios de incentivo.</p> <p>C.4.2 Reconhecer o trabalho desenvolvido pelo pessoal docente e não docente, através da divulgação de boas práticas.</p>	<p>Diretor</p> <p>Docentes</p> <p>Educação Especial</p>	<p>Ações desenvolvidas entre os docentes titulares de grupo/turma/diretor de turma, pais e encarregados de educação e os técnicos de educação especial ou outros com quem o Agrupamento tenha protocolos (em contexto de sala de aula ou não).</p> <p>Medidas de apoio educativo implementadas para os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente (NEECP).</p> <p>Quadro de valor e Mérito</p>

<p>C.5 Promover as Bibliotecas Escolares (BE)/Centros de Recursos Escolares (CRE) enquanto parceiros privilegiados no processo de ensino aprendizagem para garantir a transversalidade das competências de gestão da informação e produção de conhecimento.</p>	<p>C.5.1 Continuar a promover as BEs como polo centralizador de atividades de âmbito pedagógico, nomeadamente no âmbito do/a:</p> <p>C.5.1.1 Articulação com os departamentos curriculares;</p> <p>C.5.1.2 Promoção da leitura;</p> <p>C.5.1.3 Fomento da aprendizagem autónoma e crítica.</p> <p>C.5.1.4 Desenvolvimento de programas para as literacias.</p> <p>C.5.2 Atribuir um orçamento anual às BEs.</p> <p>C.5.3 Dar continuidade à implementação do modelo de autoavaliação das BE, na perspetiva de melhoria de procedimentos e resultados.</p> <p>C.5.4 Prosseguir com a formação dos professores bibliotecários, da equipa, dos docentes e dos utilizadores em geral.</p> <p>C.5.5 Reforçar o trabalho colaborativo com outros parceiros (internos e externos).</p>	<p>Coordenador da Biblioteca</p>	<p>Divulgação de boas práticas</p> <p>Identificação de situações de sucesso, quer ao nível dos processos, quer dos resultados, na sequência do trabalho desenvolvido.</p> <p>Estatística de utilizadores das BEs</p>
<p>METAS EDUCATIVAS</p>			
<p>M.C.6 - Garantir respostas educativas adequadas à especificidade de cada grupo/turma – criança/aluno.</p> <p>M.C.7 – Aumentar a utilização da Biblioteca Escolar como local privilegiado de pesquisa, de enriquecimento curricular e para utilização das tecnologias da informação no desenvolvimento dos hábitos de leitura.</p> <p>M.C.8 – Cumprir com sucesso o plano anual de atividades das Bibliotecas Escolares.</p>			

DOMÍNIO 2	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO		
DIMENSÃO	Monitorização e avaliação das aprendizagens		
EIXO DE INTERVENÇÃO C	Direcionar a prática pedagógica para os resultados		
Objetivos operacionais	Ações a desenvolver	Responsáveis	Indicadores de desempenho
<p>C.6 Avaliar os resultados alcançados.</p> <p>C.7 Melhorar os processos de avaliação das aprendizagens e os resultados escolares dos alunos.</p>	<p>C.6.1 Monitorizar os resultados escolares por período escolar.</p> <p>C.6.2 Analisar / refletir sobre os resultados ou progressos verificados pelo(s) aluno(s) por período escolar.</p> <p>C.6.3 Monitorizar o progresso global dos alunos em função dos resultados das aprendizagens nas diferentes áreas curriculares.</p> <p>C.6.4 Monitorizar o progresso das turmas em termos dos resultados escolares.</p> <p>C.6.5 Desenvolver estratégias para ultrapassar os pontos fracos identificados nas turmas / alunos.</p> <p>C.6.6 Realizar a análise comparativa entre os resultados obtidos pelos alunos na avaliação interna e na externa.</p> <p>C.7.1 Promover a articulação curricular horizontal e vertical entre as diferentes áreas disciplinares que integram cada um dos Departamentos Curriculares.</p> <p>C.7.2 Monitorizar a aplicação por todos os docentes dos critérios de avaliação definidos pelo Conselho Pedagógico.</p> <p>C.7.3 Monitorizar o cumprimento do currículo nacional.</p>	<p>Diretor</p> <p>Docentes</p> <p>Conselho Pedagógico</p> <p>Departamentos Curriculares</p> <p>Avaliação Interna</p>	<p>Progresso dos alunos do 1º até ao 3º Período.</p> <p>Articulação interdisciplinar evidente, no Plano Anual de Atividades.</p> <p>Monitorização da aplicação dos critérios de avaliação definidos pelo Conselho Pedagógico.</p>
METAS EDUCATIVAS			

M.C.9 - Alcançar as metas quantitativas fixadas na dimensão **Resultados Escolares** do Projeto Educativo.
M.C.10 – Garantir a articulação interdisciplinar com evidências nas atividades do Plano Anual de Atividades.

DOMÍNIO 3	Liderança e gestão		
DIMENSÃO	Liderança		
EIXO DE INTERVENÇÃO D/E	Promover a visão estratégica e a participação da Comunidade na atividade do Agrupamento		
Objetivos operacionais	Ações a desenvolver	Responsáveis	Indicadores de desempenho
D.2 Dar resposta às reais necessidades educativas da Comunidade.	D.2.1 Promover uma oferta educativa diversificada e de qualidade. D.2.2 Promover um programa de orientação vocacional e profissional.	Diretor Conselho Pedagógico Conselho Geral Coordenador do Plano de Segurança Docentes Associações de Pais Autarquia Outras entidades e instituições	Grau de operacionalização da oferta educativa. Grau de Operacionalização de um projeto de orientação vocacional e profissional.
E.1 Reforçar a abertura do Agrupamento à Comunidade.	E.1.1 Estabelecer protocolos de colaboração e parcerias com instituições, entidades e grupos da Comunidade. E.1.2 Promover a divulgação interna e externa dos parceiros estratégicos do nosso Agrupamento. E.1.3 Promover a divulgação interna e externa dos protocolos e relações que o Agrupamento estabelece com outras entidades.		Número e nível de eficácia de projetos / parcerias celebrados.
E.2 Promover o envolvimento e responsabilização dos Pais/Encarregados de	E.2.1 Realizar atividades no âmbito dos projetos estruturantes da organização que convoquem ao Agrupamento os pais e encarregados de educação. E.2.2 Realizar reuniões periódicas que convoquem ao		Ações concretizadas e resultados conseguidos.
			Número de pais recebidos pelo Diretor de Turma / Educador/ Professor titular de turma sobre total de alunos da turma.

<p>Educação no percurso escolar e no sucesso educativo dos seus educandos.</p> <p>E.3 Promover a segurança do Agrupamento</p>	<p>agrupamento os pais e encarregados de educação.</p> <p>E.2.3 Promover ações conjuntas com as Associações de Pais de modo a incentivar a participação dos pais e encarregados de educação na vida do Agrupamento.</p> <p>E.2.4 Criar momentos festivos que reúnam a comunidade educativa</p> <p>E.3.1 Manter atualizado o Plano de Segurança das escolas do Agrupamento.</p> <p>E.3.2 Realizar exercícios de simulação para aferição das normas e procedimentos constantes do Plano de Segurança.</p> <p>E.3.3 Garantir a segurança em todas as escolas do Agrupamento e nas suas zonas circundantes, nomeadamente, através do:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de videovigilância; - Controlo das entradas e saídas. 		<p>Número de reuniões de pais/ano.</p> <p>Número de atividades/ano que convoquem pais e encarregados de educação ao Agrupamento.</p> <p>Percentagem de pais /encarregados de educação que se deslocam aos Jardins de Infância, escolas do 1º Ciclo e Escola Sede por iniciativa própria.</p> <p>Grau de adesão às iniciativas do Agrupamento.</p> <p>Grau de operacionalização do Plano de Segurança.</p>
<p>METAS EDUCATIVAS</p>			
<p>M.D.1- Diversificar a oferta formativa.</p> <p>M.E.1 Implementar parcerias e protocolos com entidades da região.</p> <p>M.E.2 Aumentar, a cada ano letivo, o número de atividades de caráter (in)formativo com a participação dos Pais / Encarregados de Educação.</p> <p>M.E.3 Aumentar, a cada ano letivo, o número de Pais / Encarregados de Educação presentes em atividades de foro (in)formativo.</p>			

M.E.4 Aumentar, a cada ano letivo, o número de Pais / Encarregados de Educação que se deslocam aos Jardins de Infância, Escolas do 1º Ciclo e Escola Sede por iniciativa própria.

M.E.5 Realizar, no mínimo, um exercício de simulação, por ano letivo, para aferição das normas e procedimentos constantes do Plano de Segurança.

DOMÍNIO 3	LIDERANÇA E GESTÃO		
DIMENSÃO	Gestão		
EIXO DE INTERVENÇÃO F	Modernizar e melhorar a qualidade de serviço prestado à comunidade educativa		
Objetivos operacionais	Ações a desenvolver	Responsáveis	Indicadores de desempenho
F.1 Consolidar uma cultura de planeamento com vista ao aumento do grau de eficácia e de eficiência no interior do Agrupamento.	F.1.1 Elaborar e executar Planos Anuais de Melhoria – Serviços de Administração Escolar. F.1.2 Criar mecanismos de monitorização e controlo dos prazos. F.1.3 Elaborar um plano de formação que responda às reais necessidades dos agentes de forma a melhorar a prestação de serviços.	Diretor Equipa de Autoavaliação do Agrupamento Conselho Administrativo Conselho Pedagógico Conselho Geral Autarquia Centro de Formação	Grau de satisfação dos utentes em relação ao nível do atendimento e da qualidade do serviço prestado.
F.2 Aumentar o grau de satisfação dos utentes em relação ao nível do atendimento e da qualidade do serviço prestado pelos serviços do Agrupamento.	F.2.1. Aferir, através de questionários de satisfação, o grau de satisfação dos utentes em relação ao nível do atendimento e da qualidade do serviço prestado. F.2.2. Criar um espaço para recolha de sugestões / reclamações relativas aos serviços do Agrupamento.		Grau de cumprimento de tarefas dentro dos prazos estabelecidos, por parte de docentes e de funcionários relativamente às tarefas a serem cumpridas.
F.3 Desenvolver políticas de gestão estratégica, patrimonial, administrativa e	F.3.1 Elaborar um plano para as despesas em função de necessidades e prioridades identificadas nos planos de ação de cada estrutura intermédia ou serviço.		Percentagem de pontos fortes a obter nos processos de monitorização nas áreas administrativa e financeira.
			Percentagem de candidaturas a

<p>financeira.</p> <p>F.4 Garantir o apoio socioeducativo necessário ao bem-estar do aluno.</p> <p>F.5 Aperfeiçoar os processos e a organização do trabalho das diferentes estruturas inerentes ao funcionamento do Agrupamento.</p>	<p>F.3.2 Recorrer a fontes de financiamento, através de candidaturas a programas e projetos nacionais e europeus.</p> <p>F.3.3 Gerir com eficácia o orçamento privativo.</p> <p>F.3.4 Gerir o crédito global do Agrupamento, para assegurar o desempenho eficaz dos cargos e funções inerentes às estruturas de administração e gestão, de coordenação de ciclo, de orientação educativa, de apoios educativos e de atividades extracurriculares.</p> <p>F.3.5. Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis do Agrupamento.</p> <p>F.3.6. Modernizar e atualizar os instrumentos de apoio à gestão.</p> <p>F.4.1. Organizar e gerir modalidades de apoio económico e social.</p> <p>F.4.2. Implementar, com eficácia, as medidas de ação social escolar superiormente estabelecidas.</p> <p>F.5.1. Criar e atualizar manuais de procedimentos por área dos Serviços de Administração Escolar.</p> <p>F.5.2. Garantir a eficácia do Regulamento do Sistema de Controlo Interno que viabilize:</p> <p>F.5.2.1 O controlo interno administrativo, incluindo o plano de organização e os procedimentos e registos que se relacionam com os processos de decisão;</p> <p>F.5.2.2 O controlo interno contabilístico, compreendendo o plano de organização e os registos e procedimentos que se relacionam com a salvaguarda dos ativos e com a confiança</p>		<p>programas e projetos aprovados.</p> <p>Nível de eficácia na aplicação das verbas do orçamento privativo.</p> <p>Nível de eficácia na aplicação do crédito global do Agrupamento.</p> <p>Grau de execução do inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis do Agrupamento.</p> <p>Grau de implementação de modalidades de apoio económico e social.</p> <p>Grau de implementação de medidas de ação social escolar</p> <p>Satisfação dos utentes relativamente às medidas implementadas.</p>
--	--	--	--

	que inspiram os registos contabilístico.		
METAS EDUCATIVAS			
<p>M.F.1 – Executar, com eficácia, um Plano Anual de Melhoria dos Serviços de Administração Escolar.</p> <p>M.F.2 – Garantir o cumprimento dos prazos.</p> <p>M.F.3 – Melhorar, a cada ano letivo, a prestação de serviços, aumentando o grau de satisfação dos utentes.</p> <p>M.F.4 – Garantir o cumprimento das linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral.</p> <p>M.F.5 - Melhorar os mecanismos de angariação de receitas próprias.</p> <p>MF.6 - Manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis do Agrupamento.</p> <p>M.F.7 – Aplicar, eficazmente, os manuais de procedimentos por área dos Serviços Administração Escolar.</p> <p>M.F.8 – Aplicar, com eficácia o Regulamento do Sistema de Controlo Interno.</p> <p>M.F.9 – Executar com eficácia os programas e projetos.</p>			

DOMÍNIO 3	LIDERANÇA E GESTÃO		
DIMENSÃO	Gestão		
EIXO DE INTERVENÇÃO G	Planejar, gerir e melhorar o desempenho do pessoal docente e não docente		
Objetivos operacionais	Ações a desenvolver	Responsáveis	Indicadores de desempenho
<p>G.1 Promover a motivação do pessoal docente e não docente (PND).</p> <p>G.2 Estimular a consolidação de lideranças intermédias.</p>	<p>G.1.1 Melhorar a definição de indicadores de desempenho.</p> <p>G.1.2 Analisar o resultado do desempenho docente e não docente com base em indicadores internos.</p> <p>G.1.3 Promover encontros informais com pessoal docente e não docente de forma a melhorar relações interpessoais.</p> <p>G.1.4 Organizar ações de curta duração (uma manhã ou tarde) para assistentes operacionais, estimulando práticas de desempenho inovadoras e de melhoria contínua do Agrupamento.</p> <p>G.2.1 Incentivar a prática de delegação de competências e responsabilidades.</p> <p>G.2.2 Estimular a iniciativa, a capacidade de inovação e as atitudes proactivas.</p> <p>G.2.3 Realizar ações de (in)formação nas áreas de comportamento organizacional: negociação, comunicação, liderança, gestão de conflitos e trabalho de equipa.</p>	<p>Diretor</p> <p>Avaliação Interna</p> <p>Autarquia</p> <p>Centro de</p> <p>Formação</p>	<p>Grau de satisfação do pessoal docente e não docente.</p> <p>Grau de satisfação dos pais e encarregados de educação relativo à ação de pessoal docente e não docente</p> <p>Grau de satisfação dos alunos relativo à ação de pessoal docente e não docente</p> <p>Percentagem (%) de absentismo.</p> <p>Número de ações realizadas por ano letivo.</p>
METAS EDUCATIVAS			
M.G.1 – Aumentar o grau de motivação dos agentes educativos			

M.G.2 - Promover, pelo menos um encontro informal, por ano letivo, com pessoal docente e não docente.

M.G.3 - Organizar, pelo menos uma ação de curta duração (uma manhã ou tarde) para assistentes operacionais para estimular um processo contínuo de melhoria.

M.G.4 - Garantir formação contínua ao Pessoal Docente e Não Docente em função das necessidades identificadas.

M.G.5 – Reconhecer as competências do Pessoal Docente e Não Docente na distribuição do serviço docente e não docente.

DOMÍNIO 3	LIDERANÇA E GESTÃO		
DIMENSÃO	Autoavaliação e melhoria		
EIXO DE INTERVENÇÃO H	Regulação e monitorização da atividade do Agrupamento		
Objetivos operacionais	Ações a desenvolver	Responsáveis	Indicadores de desempenho
H.1 Continuar a garantir o envolvimento e a participação da comunidade educativa na autoavaliação. H.2 Utilizar os resultados da avaliação externa e interna na elaboração dos planos de melhoria. H.3 Aferir o impacto da autoavaliação no planeamento, na organização e nas práticas profissionais.	H.1.1 Dar continuidade à implementação do modelo de autoavaliação do agrupamento H.2.1 Considerar as recomendações da avaliação externa e dos resultados da autoavaliação como linhas mestras para a elaboração de planos de melhoria H.3.1 Dar continuidade ao processo de autorregulação que permita identificar pontos fortes e fragilidades e definir estratégias para a melhoria do serviço educativo	Diretor Avaliação Interna Conselho Pedagógico	Números de questionários entregues. Número de planos de melhoria que contemplam os resultados da avaliação interna e externa. Grau de Satisfação.
METAS EDUCATIVAS			
M.H.1 – Aumentar, a cada ano letivo, a participação da Comunidade no processo de autoavaliação.			
M.H.2 -Garantir, em cada ano letivo, que o número de planos de melhoria contemplam os resultados da avaliação interna e externa.			

ANEXO 1
TAXAS DE SUCESSO POR TURMA

Taxas de sucesso por turma	Ano letivo 2017/2018	Ano letivo 2018/2019	Ano letivo 2019/2020
1ºANO	Português – 90,70% Matemática – 90,70% Estudo do Meio – 95,40% Expressões – 95,40%	c)	c)
2ºANO	Português – 83,00% Matemática – 84,40% Estudo do Meio – 95,00% Expressões – 93,60%	c)	c)
3ºANO	Português – 85,30% Matemática- 84,50% Estudo do Meio- 95,30% Expressões- 94,60% Inglês – 95,30%	c)	c)
4ºANO	Português – 89,60% Matemática - 83,00% Estudo do Meio – 95,30% Expressões - 94,30% Inglês – 95,30%	c)	c)

5ºANO	Português – 77,90% Matemática- 70,80% C. Naturais- 83,20% História- 83,20% Inglês – 81,40% Ed. Física- 91,20% Ed. Visual-91,20% Ed. Musical-91,20% Ed. Tecnológica- 91,20%	c)	c)
6ºANO	Português – 83,70% Matemática- 69,20% C. Naturais- 88,50% História- 87,50% Inglês – 83,70% Ed. Física- 91,30% Ed. Visual- 90,40% Ed. Musical- 89,40% Ed. Tecnológica- 88,50%	c)	c)
7ºANO	Português – 79,10 % Matemática- 71,40% C. Naturais- 85,70% Ciências Físico Químicas – 80,20% História- 86,80% Geografia – 86,80% Inglês- 83,50% Francês – 81,30% Ed. Física- 94,50% Ed. Visual- 94,50% Ed. Musical- 94,50% T.I.C. - 93,40%	c)	c)

8ºANO	Português – 83,10% Matemática- 71,20% C. Naturais- 91,50% Ciências Físico Químicas – 87,30% História- 87,30% Geografia – 87,30% Inglês- 89,80% Francês – 88,10% Ed. Física- 91,50% Ed. Visual- 94,10% Ed. Musical- 94,10% T.I.C. - 90,70%	c)	c)
9ºANO	Português – 79,10% Matemática- 67,00% C. Naturais- 86,80% Ciências Físico Químicas – 86,80% História- 85,70% Geografia – 87,90% Inglês- 90,10% Francês – 90,10% Ed. Física- 95,60% Ed. Visual- 95,60%	c)	c)
10º ano	_____	c)	c)

ANEXO 2
Metas Educativas

METAS EDUCATIVAS	Ano letivo 2017/2018	Ano letivo 2018/2019	Ano letivo 2019/2020
M.A.1 – Aumentar a percentagem de alunos que transitam sem níveis inferiores a três no final do período 2017/2021	1ºCEB – ≥ 88% 2ºCEB – 70% 3ºCEB- 50%	1ºCEB - > 17/18 2ºCEB - >17/18 3ºCEB- > 17/18 Secundário- a)	1ºCEB - > 18/19 2ºCEB - > 18/19 3ºCEB- > 18/19 Secundário- > 18/19
M.A.2 – Aumentar a taxa de sucesso por disciplina e ano de escolaridade, no quadriênio 2017/2021	Consultar anexo 1 – Taxas de sucesso por Turma		
M.B.1 - Criar impacto na comunidade educativa com as iniciativas / atividades a promover no âmbito do Plano Anual de Atividades.	≥ 143 momentos	≥ 17/18	≥ 18/19
M.B.2 - Proporcionar uma maior auscultação dos alunos.	≥ 2	≥ 2	≥ 2
M.B.3 - Dar continuidade à valorização e reconhecimento dos sucessos dos alunos.	8 momentos	≥ 17/18	≥ 18/19
M.B.4 - Aumentar, em cada ano letivo, o número de turmas com avaliação do comportamento “Bom”.	20 turmas	> 17/18	>18/19
M.B.5 - Aumentar, em cada ano letivo, o número de alunos que integram o Quadro de Mérito.	10%	> 17/18	>18/19
M.C.1 - Melhorar a coordenação e articulação curricular entre os vários níveis de ensino.	-----	-----	-----
M.C.2 – Intensificar o trabalho colaborativo.	-----	-----	-----
M.C.3 – Incrementar a monitorização e acompanhamento das práticas pedagógicas, da coordenação dos departamentos curriculares e dos projetos.	-----	-----	-----
M.C.4 - Aperfeiçoar o balanço trimestral do processo ensino – aprendizagem, elaborados pelos Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma.	100%	100%	100%

M.C.5 - Organizar formação interna centrada no contexto da escola e formação externa em colaboração com outras instituições de desenvolvimento profissional dirigidas aos interesses e necessidades do pessoal docente e não docente.	2 ou mais 10 ou mais	2 ou mais 10 ou mais	2 ou mais 10 ou mais
M.C.6 - Garantir respostas educativas adequadas à especificidade de cada grupo/turma – criança/aluno.	80%	80%	80%
M.C.7 – Aumentar a utilização da Biblioteca Escolar como local privilegiado de pesquisa, de enriquecimento curricular e para utilização das tecnologias da informação no desenvolvimento dos hábitos de leitura.	+ 10% de utilizações	> 17/18	>18/19
M.C.8 – Cumprir com sucesso o plano anual de atividades das Bibliotecas Escolares.	100%	100%	100%
M.C.9 - Alcançar as metas quantitativas fixadas na dimensão Resultados Escolares do Projeto Educativo.	b)	c)	c)
M.C.10 – Garantir a articulação interdisciplinar com evidências nas atividades do Plano Anual de Atividades.	30%	≥ 17/18	≥ 18/19
M.D.1- Diversificar a oferta formativa.	≥ 1	≥ 1	≥ 1
M.E.1 Implementar parcerias e protocolos com entidades da região.	≥ 6	≥ 6	≥ 6
M.E.2 Aumentar, a cada ano letivo, o número de atividades de carácter (in)formativo com a participação dos Pais / Encarregados de Educação.	≥ 20	> 17/18	> 18/19
M.E.3 Aumentar, a cada ano letivo, o número de Pais / Encarregados de Educação presentes em atividades de foro (in)formativo.	≥ 20	> 17/18	> 18/19
M.E.4 Aumentar, a cada ano letivo, o número de Pais / Encarregados de Educação que se deslocam aos Jardins de Infância, Escolas do 1º Ciclo e Escola Sede por iniciativa própria.	-----	a)	> 18/19
M.E.5 Realizar, no mínimo, um exercício de simulação, por ano letivo, para aferição das normas e procedimentos constantes do Plano de Segurança.	≥ 1	≥ 1	≥ 1
M.F.1 – Executar, com eficácia, um Plano Anual de Melhoria dos Serviços de Administração Escolar.	100%	100%	100%

M.F.2 – Garantir o cumprimento dos prazos.	100%	100%	100%
M.F.3 – Melhorar, a cada ano letivo, a prestação de serviços, aumentando o grau de satisfação dos utentes.	78%	> 17/18	> 18/19
M.F.4 – Garantir o cumprimento das linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral.	100%	100%	100%
M.F.5 – Melhorar os mecanismos de angariação de receitas próprias.	≥ 1	≥ 1	≥ 1
MF.6 – Manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis do Agrupamento.	100%	100%	100%
M.F.7 – Aplicar, eficazmente, os manuais de procedimentos, por área dos Serviços Administração Escolar.	100%	100%	100%
M.F.8 – Aplicar, com eficácia o Regulamento do Sistema de Controlo Interno.	100%	100%	100%
M.F.9- Executar com eficácia os programas e projetos.	100%	100%	100%
M.G.1 – Aumentar o grau de motivação dos agentes educativos	Docentes – 24% Não Docentes - 28%	Docentes – >17/18 Não Docentes - >17/18	Docentes – >18/19 Não Docentes - >18/19
M.G.2 - Promover, pelo menos um encontro informal, por ano letivo, com pessoal docente e não docente.	≥ 1	≥ 1	≥ 1
M.G.3 - Organizar, pelo menos uma ação de curta duração (uma manhã ou tarde) para assistentes operacionais para estimular um processo contínuo de melhoria.	≥ 1	≥ 1	≥ 1
M.G.4 - Garantir formação contínua ao Pessoal Docente e Não Docente em função das necessidades identificadas.	100%	100%	100%
M.G.5 – Reconhecer as competências do Pessoal Docente e Não Docente na distribuição do serviço docente e não docente.	100%	100%	100%
M.H.1 – Aumentar, a cada ano letivo, a participação da Comunidade no processo de autoavaliação.	Alunos – 45% Pais / EE – 40% Docentes – 85% Não docentes – 90%	>17/18	>18/19

M.H.2 - Garantir, em cada ano letivo, que o número de planos de melhoria contemplam os resultados da avaliação interna e externa.	100%	100%	100%
---	------	------	------

- a) A definir em função das percentagens obtidas em 17/18.
- b) Consultar anexo 1 – Taxas de sucesso por turma.
- c) A definir em função da constituição das turmas.

ANEXO 3
CRITÉRIOS/ORIENTAÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS/TURMAS

CRITÉRIOS/ORIENTAÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS/TURMAS

A constituição de grupos / turmas é baseada nos normativos legais (Despacho nº 7-B/2015 com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016 e atualizada pelo Despacho Normativo n.º 1-B/2017), nas propostas dos conselhos de docentes, dos conselhos de turma e do conselho pedagógico, prevalecendo critérios de natureza pedagógica definidos no Projeto Educativo do Agrupamento.

O número de alunos por grupo / turma não poderá ultrapassar:

Pré-Escolar – os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças;

1º Ciclo – 26 alunos (22 se incluir alunos de mais de dois anos de escolaridade); - 2º e 3º Ciclos e secundário – os limites legais mínimo e máximo são 26 e 30 alunos, respetivamente.

3. Os grupos e as turmas que integrem alunos com NEECP e cujo PEI assim o determine não deverão ultrapassar os 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.

4. Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade e secundário, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos.

5. As turmas dos anos sequenciais do ensino básico e secundário, podem funcionar com um número inferior ao previsto nos números anteriores, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode funcionar com qualquer número de alunos se for única.

6. A constituição ou a continuidade, a título excepcional, de turmas com número inferior ao estabelecido dos números anteriores carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação e Ciência territorialmente competentes, mediante análise de proposta fundamentada do diretor, ouvido o conselho pedagógico. Para o funcionamento de turmas com um número de alunos superior ao estabelecido por lei o diretor deverá dirigir ao Conselho Pedagógico uma proposta devidamente fundamentada

7. Na formação das turmas deve ser respeitada a heterogeneidade do público escolar, podendo, no entanto, o diretor perante situações pertinentes, e após ouvir o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para o sucesso escolar.
8. No pré-escolar, o grupo deve ser heterogéneo.
9. Nos 1º, 2º e 3º ciclos, o princípio da manutenção do grupo / turma deve ser considerado, salvo qualquer alteração baseada nas propostas dos conselhos de docentes ou conselhos de turma, propostas essas que deverão ser fundamentadas e exaradas em ata, ou nos casos em que por imposição da rede escolar o número de turmas tenha que ser alterado.
10. As turmas a constituir no 1º ano devem ser formadas sempre que possível pelo grupo que frequentou o pré-escolar, o mesmo se passando com os alunos provenientes de outros estabelecimentos exteriores ao agrupamento.
11. As turmas a constituir no 5º ano devem ser formadas por um grupo de alunos que frequentaram o 1º ciclo na mesma turma do agrupamento e se necessário a este grupo juntar-se-ão os alunos externos ao agrupamento;
12. Os alunos retidos serão distribuídos pelas turmas, de acordo com o seu perfil e características da turma que vão integrar.
13. Os alunos com 15 anos ou mais, retidos ou em risco de abandono escolar, serão, sempre que possível, encaminhados para cursos de educação formação ou para outros percursos alternativos.
14. Os pedidos formulados pelos encarregados de educação, sempre que possível, devem ser respeitados, desde que devidamente fundamentados e entregues no ato da matrícula.
15. A formação de turmas do 1º ano de escolaridade será feita preferencialmente pelo coordenador de estabelecimento, professores do 1º ano e educadoras, sob a coordenação do Diretor ou em quem delegue esta função.
16. A formação de turmas do 5º ano de escolaridade será feita preferencialmente pelos, coordenadores de estabelecimento, professores do 4º ano e sob a coordenação do Diretor ou em quem delegue esta função.
17. A formação de turmas do 6º, 7º, 8º, 9º anos e secundário será feita preferencialmente pelo coordenador dos diretores de turma e diretores de turma, sob a coordenação do Diretor ou em quem delegue esta função.

18. A abertura de uma disciplina de opção, no ensino secundário está condicionada à existência de um número mínimo de 20 alunos. O funcionamento de turmas/disciplinas com número inferior apenas poderá ocorrer se as mesmas forem únicas e tiver sido assegurada prévia autorização.

19. Em face de insuficiente número de alunos para constituir turma, para abrir disciplina de opção ou curso, deve recorrer-se à ordem de preferência referida pelos alunos no ato da matrícula, ou, quando possível, convocar os alunos para auscultar a sua preferência.

20. No 10.º Ano dos cursos Científico-Humanísticos, as turmas devem, dentro do mesmo curso, ser homogéneas no que se refere às línguas estrangeiras e às disciplinas de opção, de forma a evitar ao máximo os desdobramentos e as junções de turmas. Se possível não dispersar os alunos de EMR.

21. O Diretor, por razões de serviço, para garantir os princípios enunciados na lei e na sequência das competências que lhe estão atribuídas, reserva a possibilidade de proceder a alterações às propostas enunciadas pelos conselhos de docentes, conselhos de turma, diretores de turma ou pais e encarregados de educação, sobre esta matéria.

CRITÉRIOS GERAIS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE E ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS

A distribuição do serviço docente será feita pelo Diretor, em articulação com os diferentes Departamentos Curriculares e Conselhos de Docentes, com base nos critérios aprovados pelo Conselho Pedagógico e nas orientações e princípios determinados na lei.

O pessoal docente em exercício de funções é obrigado à prestação de 35 horas semanais de serviço.

O horário semanal dos docentes integra uma componente letiva e uma componente não letiva e desenvolve-se em cinco dias de trabalho.

No horário de trabalho do pessoal docente é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho efetivo na escola (excetua-se a componente destinada a trabalho individual e a participação em reuniões de natureza pedagógica).

A componente letiva (Pré-escolar e 1º ciclo – 25h; 2º e 3º ciclos e secundário – 1100 minutos) abrange todo o trabalho efetuado com a turma ou grupo de alunos durante o período de lecionação de cada disciplina ou área curricular não disciplinar.

A redução da componente letiva do horário de trabalho a que o docente tenha direito nos termos do artigo 79º do ECD determina o acréscimo correspondente da componente não letiva a nível de estabelecimento.

O desempenho dos cargos de natureza pedagógica é efetuado nas horas de redução da componente letiva semanal de que o docente beneficie nos termos do artigo 79º do ECD ou nas horas que a escola estipula para componente não letiva de estabelecimento, ou do crédito horário atribuído ao agrupamento.

Dever-se-á contemplar, sempre que possível, a continuidade pedagógica, possibilitando a cada professor o acompanhamento dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade, desde que não existam motivos justificativos para uma decisão em contrário.

As atividades de apoio ao estudo, no 1º ciclo, deverão ser atribuídas ao docente titular de turma quando não possam ser realizadas por docentes sem horário letivo atribuído, com dispensa da componente letiva ou por docentes de apoio educativo.

Deve considerar-se a constituição, sempre que possível, de equipas educativas, isto é, grupos de professores das diversas áreas e disciplinas a quem são atribuídas, aproximadamente, as mesmas turmas. Esta orientação tem em vista facilitar o trabalho cooperativo ao nível dos Conselhos de Turma.

Deve ser atribuída só uma direção de turma a cada professor.

No projeto de distribuição de serviço docente, serão tidos em conta os princípios de consensualidade. Nos casos em que não seja possível essa consensualidade caberá ao Diretor a tomada de decisão final.

O Diretor reserva a possibilidade de proceder a alterações às propostas de distribuição de serviço apresentadas pelos docentes ou departamentos sobre esta matéria.

CRITÉRIOS GERAIS PARA ATRIBUIÇÃO DAS HORAS SUPERVENIENTES

O Diretor procederá à distribuição das horas supervenientes de acordo com os princípios e orientações determinados na lei.

No horário do docente devem estar contemplados os tempos para apoio educativo (aulas de recuperação no âmbito dos planos de acompanhamento pedagógico) e de enriquecimento e complemento curricular aos alunos em horário compatível.

CRITÉRIOS GERAIS PARA ATRIBUIÇÃO DAS HORAS DA COMPONENTE NÃO LETIVA DE ESTABELECIMENTO

O Diretor procederá à distribuição das horas da componente não letiva de estabelecimento de acordo com os princípios e orientações determinados na lei.

As horas de redução resultantes da aplicação do artigo 79.º do ECD são obrigatoriamente contabilizadas no horário docente.

O Diretor fixará a distribuição destas horas de forma a garantir:

Nos docentes do pré-escolar, a supervisão pedagógica, a avaliação do desempenho de docentes e o acompanhamento da execução das atividades de animação e de apoio à família.

Nos docentes do 1º ciclo, a supervisão pedagógica, a avaliação do desempenho de docentes, o acompanhamento da execução das atividades de enriquecimento curricular e o apoio ao estudo, quando este não puder ser assegurado por outro docente, o tempo necessário para as atividades de acompanhamento e de vigilância dos alunos durante os intervalos entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço, ao abrigo da alínea l) do n.º 3 do artigo 82.º do ECD, assim como o atendimento aos encarregados de educação.

- Sempre que um docente tenha, no mesmo dia, serviço letivo distribuído em diferentes estabelecimentos do mesmo agrupamento, o tempo de deslocação entre eles é considerado como componente não letiva de estabelecimento.

Nos docentes dos 2º e 3º ciclos, para assegurar atividades de ocupação dos alunos e todas as outras atividades legalmente previstas no âmbito destas horas, nomeadamente:

Reforço às horas de apoio pedagógico dos alunos;

Coordenação de estruturas de orientação educativa: departamentos curriculares, coordenação de ciclo, coordenação de projetos, coordenação do desporto escolar;

Direção de instalações;

Atividades de tutoria, em função dos alunos selecionados pelo conselho de turma;

Atividades de enriquecimento curricular;

Biblioteca/Centro de Recursos Educativos.

As atividades de coordenação educativa e supervisão pedagógica, de avaliação do desempenho de docentes, de elaboração e acompanhamento de projetos educativo e de avaliação interna, apesar de contempladas nos horários dos docentes, são de gestão flexível no âmbito dos departamentos ou estruturas que coordenam.

CRITÉRIOS GERAIS PARA A DISTRIBUIÇÃO DA DIREÇÃO DE TURMA

O Diretor de Turma é designado pelo Diretor, preferencialmente de entre os professores da turma com experiência de exercício do cargo.

Deve ser assegurada a continuidade da direção de turma, quando pedagogicamente aconselhável.

O Diretor de Turma deve lecionar pelo menos uma das disciplinas onde estejam matriculados todos os alunos.

Para além do referido anteriormente, deverá atender-se também ao perfil do docente, quer a nível da sua relação com os alunos e encarregados de educação, quer a nível do grau de desempenho do cargo, bem como à experiência do mesmo.

O Diretor, por razões de distribuição de serviço, reserva a possibilidade de proceder a alterações de acordo com os princípios definidos na lei e no uso das competências que lhe são concedidas sobre esta matéria.

CRITÉRIOS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS

Princípios Gerais

A responsabilidade última da elaboração dos horários e consequente distribuição de serviço é da competência do Diretor;

A elaboração de horários quer das turmas quer dos professores obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica;

Para a elaboração de horários conjugar-se-ão os interesses globais do corpo docente e do agrupamento, no respeito inequívoco da lei vigente, e do Regulamento Interno.

Procurar-se-á manter a continuidade do professor na turma, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição (situações registadas em documentos oficiais ou do conhecimento do Diretor).

CRITÉRIOS GERAIS

1. A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão.

No Pré-Escolar e no 1º Ciclo os horários serão elaborados respeitando a especificidade dos ciclos, e nenhuma turma poderá ter mais de 3h 30m letivas consecutivas;

Nos 2º, 3º ciclos e ensino secundário, as aulas são organizadas em blocos de 90 minutos ou segmentos de 45 minutos.

As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1h após o almoço.

As atividades extracurriculares bem como as reuniões dos órgãos de administração e gestão, estruturas de orientação educativa, não poderão colidir com as atividades letivas, sendo-lhes reservado um período específico para a sua realização.

A elaboração de horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. No entanto, procurar-se-á concentrar as aulas de uma só turma numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS – TURMAS

A componente curricular do pré-escolar funcionará em regime normal (das 9:00 às 15:30 horas).

A componente curricular do 1º Ciclo funcionará também em regime normal: das 9:00 às 15.30, todos os dias, exceto o 3º e 4º anos que terminarão 2 dias às 16.30h devido às aulas de Inglês; o intervalo da manhã decorrerá entre as 11 e as 11.30h e o período do almoço entre as 12.30h e as 14h.

No 2º e 3º ciclos e secundário, o período da manhã decorrerá entre as 8h30m e 13h30m e o período da tarde entre as 13h45m e as 16.55m.

O horário deve ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo que não existam dias muito sobrecarregados e desde que não prejudique o horário global dos alunos.

Nos dias com maior número de aulas, o horário deverá ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático.

No Pré-Escolar e no 1º Ciclo nenhuma turma poderá ter mais de 3h30m letivas consecutivas;

Nos 2º e 3º ciclos e secundário, o número de blocos/segmentos não deve ser superior a 4/8, respetivamente, em cada dia de aulas.

Nenhuma turma poderá ter mais do que 6 segmentos de 45 ou 3 blocos de 90 minutos consecutivos.

No horário de cada turma não poderão ocorrer tempos desocupados, vulgo “furos”.

Sempre que possível, na elaboração do horário dos alunos será prioritária a colocação das disciplinas de caráter mais teórico na parte da manhã.

Na distribuição dos tempos letivos de cada uma das disciplinas deve evitar-se, tanto quanto possível, o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos.

Sempre que possível, as aulas de Língua Estrangeira II (Francês) não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos à Língua Estrangeira I (Inglês) e vice-versa, bem como em dias consecutivos.

As aulas de Educação Física, no turno da tarde, só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período que a escola definiu para o almoço.

Nos 2º e 3º ciclos, a área de Educação Cívica, constituída por meio bloco semanal, oferta de escola, será atribuída ao diretor de turma, assumindo-se como uma área não disciplinar de natureza essencialmente transversal.

Se por exigência curricular, se dividir uma turma em dois “turnos” numa disciplina, dessa situação não poderá ocorrer nenhum tempo desocupado para qualquer deles.

Tanto quanto possível, evitar-se-á que haja tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos.

Sempre que seja previsível a ausência de docentes, ocorrerá a alteração pontual dos horários dos alunos, sendo informados os respetivos encarregados de educação.

A distribuição dos apoios a prestar aos alunos será feita de modo a equilibrar o seu horário semanal.

DOCENTES

O horário não deverá incluir mais de 3 blocos ou 6 tempos letivos consecutivos, nem mais de 4 blocos ou 8 tempos letivos diários.

O horário não deverá incluir, sempre que possível, mais de 3 níveis de leção diferentes.

O horário deverá contemplar um período para almoço de, pelo menos, 1 hora.

No horário do docente, os tempos dedicados a atividades de promoção do sucesso escolar serão marcados, tanto quanto possível, de forma a acompanhar os alunos da maioria das turmas que lhe foram atribuídas.

As aulas de apoio educativo previstas nos PEI dos alunos NEE e nos planos de acompanhamento pedagógico serão, sempre que possível, integradas nos horários dos respetivos professores, em horário compatível (no início ou fim das atividades letivas diárias do aluno).

Os docentes que prevejam redução de serviço letivo num determinado período do ano deverão comunicar ao Diretor.

Poderão ser respeitadas as preferências expressas pelos professores, por escrito, em reunião do departamento curricular, desde que estas não colidam com os interesses das crianças e alunos ou com critérios já estabelecidos.

DESDOBRAMENTO DAS TURMAS

O desdobramento faz-se nas turmas com 20 alunos, ou mais:

- Nas disciplinas de Físico-Química/Ciências Naturais (3º ciclo), no tempo correspondente a meio bloco (45 minutos).

Nota - No sentido de clarificar a oitava prioridade do nº1 do artigo décimo do Despacho Normativo n.º 7B/2015, alterado pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016, o conselho pedagógico de 19 de maio de 2016 aprovou o seguinte texto: “Aquando da constituição de turmas para o ano letivo seguinte, e no caso de uma turma ficar com alunos em número superior ao permitido por lei, ou seja, turmas onde sejam sinalizados alunos com NEECP com características para reduzir a turma, serão retirados os alunos mais velhos. Nos casos em que se verifique a existência de mais de dois alunos com NEECP inibidores, sairão os alunos inibidores mais velhos.

Sempre que um encarregado de educação solicitar a mudança de turma do seu educando para uma determinada turma, por motivos atendíveis, no caso de haver vaga na turma desejada, será dada prioridade à data de entrada do pedido.”

(Critérios/Orientações de Constituição de grupos / turmas; distribuição de serviço docente e elaboração de horários - Aprovado em Conselho Pedagógico de 14 de junho de 2017).

ANEXO 4
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Departamento do Grupo 110 – 1º Ciclo

SABER - Conhecimentos Adquiridos / Capacidades e Aptidões (80%)

SABER SER - Atitudes e Valores (20%)

PORTUGUÊS

SABER

CRITÉRIO		PONDERAÇÃO
Testes de avaliação		60%
Outros elementos de avaliação (20%)	Oralidade	5%
	Leitura	5%
	Escrita	5%
	Educação Literária	5%
TOTAL		80%

SABER SER

ATTITUDES E VALORES	CRITÉRIO	PONDERAÇÃO
	Respeito pelas regras	5 %
	Organização e empenho na realização das tarefas	5 %
	Responsabilidade	5%
	Assiduidade / pontualidade	5%
	TOTAL	

MATEMÁTICA

SABER

CRITÉRIO		PONDERAÇÃO
Testes de avaliação		60%
Outros elementos de avaliação (20%)	Trabalhos de natureza diversa em contexto sala de aula ou trabalhos escritos	10%
	Comunicação matemática (Faculdade de interpretar, questionar, investigar e concluir)	10%
TOTAL		80%

SABER SER

ATTITUDES E VALORES	CRITÉRIO	PONDERAÇÃO
	Respeito pelas regras	5 %
	Organização e empenho na realização das tarefas	5 %
	Responsabilidade	5%
	Assiduidade / pontualidade	5%
	TOTAL	20%

ESTUDO DO MEIO

SABER

CRITÉRIO		PONDERAÇÃO
Testes de avaliação		60%
Outros elementos de avaliação (20%)	Trabalhos de natureza diversa em contexto sala de aula ou trabalhos escritos	10%
	Faculdade de interpretar, questionar, investigar e concluir	5%
	Participação oral	5%
TOTAL		80%

SABER SER

ATTITUDES E VALORES	CRITÉRIO	PONDERAÇÃO
	Respeito pelas regras	5 %
	Organização e empenho na realização das tarefas	5 %
	Responsabilidade	5%
	Assiduidade / pontualidade	5%
	TOTAL	20%

EXPRESSÕES

SABER

CRITÉRIO			PONDERAÇÃO
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	Expressão e Educação Físico-motora	Capacidades físicas individuais	10%
		Cooperação em situações de jogo de equipa	10%
	Expressão e Educação Musical	Perceção sonora e musical	10%
		Execução rítmica e vocal	10%
	Expressão e Educação Dramática	Comunicação verbal e não verbal	10%
		Improvisação e dramatização de histórias	10%
	Expressão e Educação Plástica	Formas, cores e técnicas	10%
		Domínio de materiais e meios de expressão	10%
TOTAL			80%

SABER SER

ATTITUDES E VALORES	CRITÉRIO	PONDERAÇÃO
	Respeito pelas regras	5 %
	Organização e empenho na realização das tarefas	5 %
	Responsabilidade	5%
	Assiduidade / pontualidade	5%
	TOTAL	

APOIO AO ESTUDO

SABER

CRITÉRIO	PONDERAÇÃO
Trabalhos de natureza diversa em contexto sala de aula (trabalhos escritos)	40%
Aquisição de métodos de trabalho e de estudo	20%
Faculdade de interpretar, questionar, investigar e concluir	20%
TOTAL	80%

SABER SER

ATTITUDES E VALORES	CRITÉRIO	PONDERAÇÃO
	Respeito pelas regras	5 %
	Organização e empenho na realização das tarefas	5 %
	Responsabilidade	5%
	Assiduidade / pontualidade	5%
TOTAL	20%	

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

SABER

CRITÉRIO	PONDERAÇÃO
Sociabilidade / Cooperação	30%
Empenho e interesse	25%
Autonomia	25%
TOTAL	80%

SABER SER

ATTITUDES E VALORES	CRITÉRIO	PONDERAÇÃO
	Respeito pelas regras	5 %
	Organização e empenho na realização das tarefas	5 %
	Responsabilidade	5%
	Assiduidade / pontualidade	5%
TOTAL	20%	

2º E 3º CICLOS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
CONHECIMENTOS 80%	TESTES DE AVALIAÇÃO SUMATIVA – 60%	
	OUTROS ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO -20%	Oralidade – 10%
		Escrita – 10%
ATITUDES E VALORES 20%	EMPENHO E INTERESSE – 14 %	TRABALHOS DE CASA – 6%
		TAREFAS DE AULA – 6%
	COMPORTAMENTO – 6%	MATERIAL - 2%

Ponderação por período

Classificação do 1º período: C1=A1	Classificação do 2º período: C2=33%A1+67%A2	Classificação do 3º período: C3= 60% (33%A1+67%A2) +40%A3
---------------------------------------	--	--

Legenda:

C1-classificação do 1º período (nota de pauta, arredondada à unidade);

A1-avaliação obtida no 1º período após a aplicação dos critérios gerais e específicos de avaliação (em percentagem);

C2- classificação do 2º período (nota de pauta, arredondada à unidade);

A2- avaliação obtida no 2º período após a aplicação dos critérios gerais e específicos de avaliação (em percentagem);

C3- classificação do 3º período (nota de pauta, arredondada à unidade);

A3- avaliação obtida no 3º período após a aplicação dos critérios gerais e específicos de avaliação (em percentagem);

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS

Conhecimentos e Competências Adquiridas

CRITÉRIO	PONDERAÇÃO
Fichas de Avaliação	60 %
Outros elementos de avaliação (1)	20 %
TOTAL	80 %

(1) Nesta rubrica o professor pode optar pelas "questão-aula" ou outro formato avaliativo.

Atitudes e Valores

CRITÉRIO		PONDERAÇÃO
Empenho e Responsabilidade	Trabalhos de Casa	6 %
	Tarefas de Aula	6 %
	Material	2 %
Comportamento		6 %
TOTAL		20 %

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (2º CICLO)**

HISTÓRIA (3º CICLO)

GEOGRAFIA (3º CICLO)

Conhecimentos e Competências Adquiridas

Critérios	PONDERAÇÃO
- Fichas de avaliação	60%
- Outros elementos de avaliação (resolução de fichas de trabalho, mapas, outros trabalhos)	20%
	80%

Atitudes e Valores

CRITÉRIO		PONDERAÇÃO
Empenho e Responsabilidade	Trabalhos de Casa	6 %
	Tarefas de Aula	6 %
	Material	2 %
Comportamento		6 %
TOTAL		20 %

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES

EDUCAÇÃO FÍSICA

A avaliação deve ser um instrumento pedagógico que permita garantir a consecução de um projeto individual e coletivo cada vez mais eficaz e coerente. Assim, será considerada em três vertentes: Diagnóstica, Formativa e Sumativa.

A avaliação decorre dos objetivos de ciclo e de ano os quais explicitam os aspetos em que deve incidir a observação dos alunos nas situações apropriadas. Os objetivos enunciam também, genericamente, as qualidades que permitem ao professor interpretar os resultados da observação e elaborar uma apreciação representativa das características evidenciadas pelos alunos

Os critérios de avaliação constituem, portanto, regras de qualificação da participação dos alunos nas atividades selecionadas para a realização dos objetivos e do seu desempenho nas situações de prova, expressamente organizadas pelo professor para a demonstração das qualidades visadas.

Os processos e os resultados da avaliação devem contribuir para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem e, também, para apoiar o aluno na procura e alcance do sucesso em Educação Física no conjunto do currículo escolar e noutras atividades e experiências, escolares e extraescolares, que marcam a sua educação (repouso, recreação, alimentação, convívio com os colegas e adultos, etc.),

Consideram-se, como referência fundamental para o sucesso nesta área disciplinar, nos 2.º e 3.º ciclos, três domínios de avaliação específicos da Educação Física, que representam as grandes áreas de extensão da Educação Física: Atividades Físicas (Matérias), Aptidão Física e Conhecimentos relativos aos processos de elevação e manutenção da Aptidão Física e à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais no seio dos quais de realizam as Atividades Físicas.

DOMÍNIOS DE AVALIAÇÃO				PERCENTAGEM
CONHECIMENTOS	Atividades Físicas/ Aptidão Física (FITescola) / Conhecimentos			80%
	ATTITUDES	Responsabilidade	1) Tem material/ Equipamento desportivo	5%
2) Pontualidade			5%	
Comportamento (não perturba a aula)		10%		
TOTAL				100%

A classificação final dos alunos nesta situação é obtida através da seguinte fórmula:

Nota Final = (0,80 X CONHECIMENTOS) + (0,20 X ATITUDES).

As classificações são atribuídas em níveis de 1 a 5, sendo o nível 3 considerado o critério mínimo de sucesso.

CIRCUNSTÂNCIA EXCEPCIONAL – NÃO TRAZER COM FREQUÊNCIA MATERIAL ADEQUADO

Esta circunstância tem uma consequência direta no que concerne ao domínio psicomotor da avaliação. Caso esta situação não seja devidamente considerada na avaliação, a classificação final pode ser desvirtuada e não corresponder a um genuíno processo de aquisição de competências.

Considerando que:

- Em relação ao domínio das atividades físicas e da aptidão física, as tarefas propostas têm como pré-requisito fundamental a participação em situação de exercício motora, devendo o aluno estar devidamente preparado para o mesmo, nomeadamente através do uso de equipamento desportivo adequado.

- Um aluno que não realize, com frequência, aulas da disciplina por não ter equipamento adequado, não tem qualquer oportunidade de aceder à matéria nuclear lecionada e assim fica significativamente comprometido o seu processo de aquisição das competências essenciais da disciplina.

Define-se que no caso em que um aluno, em cada período letivo, não faça mais de 3 aulas por não ter equipamento adequado será adotado o seguinte procedimento para o cálculo da ponderação do domínio psicomotor na avaliação final.

Exemplo:

Num determinado período letivo estão planificadas 25 aulas e o aluno só frequentou

15 aulas e nas restantes 10 não participou por não ter equipamento adequado. Das 10 aulas não frequentadas só a partir da 4ª aula é que se considera para cálculo da percentagem de aulas que o aluno não participou.

Neste exemplo o aluno não frequentou 10 aulas mas só 7 são consideradas para efeitos de cálculo). Assim:

1 - Total de aula = 25 (100%)

2 - Aulas frequentadas = 18 (72% - inclui as 3 aulas de tolerância por não ter feito aula por não trazer equipamento adequado)

3 - Aulas não frequentadas (não fez aula por não trazer equipamento adequado = 7 (28%).

Significa que o aluno só frequentou 72% das aulas lecionadas.

Como hipótese consideremos que o professor atribuiu na classificação final (no domínio conhecimentos) do referido aluno o nível 3. Deste modo o procedimento de cálculo será o seguinte:

1º - Multiplicar a classificação final do domínio psicomotor e multiplicar pela percentagem das mesmas em relação ao total de aulas lecionadas.

Corresponde: A (avaliação referente aulas que participou) = $3 \times 72\% = 2,16$

2º - Corresponder às aulas em que não participou (por não ter equipamento adequado) o nível 1 (Não executa) e multiplicar pela percentagem das mesmas em relação ao total de aulas lecionadas.

Corresponde: B (avaliação referente as aulas que não fez por ter equipamento adequado) = $1 \times 28\% = 0,28$

3º - Efetuar a soma de A+B e assim obter a classificação final do aluno no domínio saber fazer.

Corresponde: C (avaliação final domínio saber fazer) = A (avaliação referente aulas que participou) + B (avaliação referente as aulas que não fez por ter equipamento adequado) $C = 2,16 + 0,28 = 2,44$. Significa que na classificação final será considerado o valor de $2,44 \times 0,80 = 1,952$ que será somado à classificação obtida nos restantes domínios.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OS ALUNOS DE ATESTADO MÉDICO

Os alunos que por qualquer tipo de impedimento (temporário ou definitivo), devidamente comprovado por Atestado Médico, tal como previsto nos termos legais vigentes, têm obrigatoriamente de participar nas atividades letivas, desempenhando tarefas relacionadas com a disciplina tais como a arbitragem ou participando na organização da atividade realizada durante a aula. Por indicação do professor, o aluno pode ter que elaborar um relatório da aula, o qual será entregue no final da mesma e será sujeito a avaliação. A sua avaliação resultará do empenho nas atividades acima referidas e da sua classificação no teste e ou trabalho escrito.

A classificação final dos alunos situação é obtida através da seguinte fórmula:

Nota Final = (0,80 X CONHECIMENTOS (TEÓRICOS) + (0,20 X ATITUDES)

Classificação do 1º Período = Classificação do 1º Período (C1ºP)

Classificação do 2º Período = C1ºP + avaliação no 2º período = Classificação final 2º período (CF2ºP)

Classificação do 3º Período = CF2ºP + avaliação no 3º período = Classificação final ano letivo

EDUCAÇÃO VISUAL - 2º E 3º CICLOS

			PERCENTAGEM	
CONHECIMENTOS	TÉCNICAS	Conhecimento relativo ao domínio da Técnica e da Representação (Conceitos, áreas da expressão artística, métodos, técnicas, utilização de recursos)	40%	80%
	REPRESENTAÇÃO			
CAPACIDADES	RESPONDER A QUESTÕES	Mobilização de conhecimentos para responder a questões, resolver problemas, realizar trabalhos de pesquisa, analisar e sintetizar matéria do contexto das artes visuais.	40%	
	RESOLVER PROBLEMAS			
	REALIZAR TRABALHOS			
ATTITUDES (COMPROMISSO COM A APRENDIZAGEM)	ATTITUDES (COMPROMISSO COM A APRENDIZAGEM)	Participação nas tarefas escolares	12%	
		Organização dos recursos escolares,	4%	
		Cumprimento de regras da escola e da turma	4%	
			TOTAL	100 %

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - 2º CICLO

		PONDERAÇÃO	PERCENTAGEM		
CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS	- Ficha de avaliação		25 %	35%	
	- Observações sistemáticas nas aulas		10 %		
	- Execuções gráficas de projetos de trabalho		10 %	10%	
	- Aplicação de técnicas de produção oficial - Execução de trabalhos experimentais - Realização de Projetos Tecnológicos		35 %	35%	
ATTITUDES E VALORES	Empenho e Responsabilidade	- Pesquisa de informação -3%		15%	20%
		- Empenho no trabalho de aula - 4%			
		- Pontualidade - 3%			
		- Material da disciplina - 5%			
	Comportamento	5%			
			TOTAL	100 %	

EDUCAÇÃO MUSICAL - 2º E 3º CICLOS

		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PERCENTAGEM	
CONHECIMENTOS	Interpretação e Comunicação: Canta, toca e apresenta peças de diferentes géneros, estilos e tipologias musicais.	Testes de avaliação sumativa	60 %	80 %
	Percepção Sonora e Musical: Analisa, compreende e descreve, auditivamente, produtos e processos musicais; Adquire diferentes códigos e convenções de leitura, escrita e notação musical e utiliza terminologia e vocabulário adequado sobre a forma de fichas de trabalho e de avaliação. Culturas Musicais nos Contextos: Compreende e valoriza a música em relação à sociedade, à História e à cultura sobre a forma de fichas de trabalho e de avaliação. Criação e Experimentação: Improvisa, compõe e faz arranjos, a partir de elementos pré-definidos ou outros.	Outros elementos de avaliação: Grelhas de registo de observação (Performance vocal, corporal, instrumental e apresentação de composições).	20 %	
ATTITUDES E VALORES	Empenho e interesse	Trabalhos de casa - 6%	12%	20%
		Tarefas de aula - 6%		
	Responsabilidade	Material - 2%	4%	
		Pontualidade - 2%		
Comportamento (não perturba a aula)		4%		
TOTAL			100 %	

Ensino Secundário

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Conhecimentos - 90%		
	Atitudes e valores 10%	Empenho e interesse - 8%	Trabalhos de casa - 2% Tarefas de aula - 4% Material - 2%
		Comportamento - 2%	

Curso de Ciências e Tecnologias

DISCIPLINA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Português	Conhecimentos 90%	Testes de avaliação sumativa - 70%	
		Outros elementos de avaliação - Oralidade 20%	Compreensão oral - 10%
			Expressão oral - 10%
Inglês	Conhecimentos 90%	<p>Compreensão/ Expressão Escrita - 60% (70% - testes sumativos; 30% - outros trabalhos escritos)</p> <p>Compreensão/ Expressão Oral - 30% (30% - Apresentação Oral; 70% - Oralidade nas aulas)</p>	<p>Testes e/ ou trabalhos equiparados de avaliação (mínimo de dois por período.)</p> <p>Uma apresentação oral por período;</p> <p>Outros momentos de avaliação: Atividade escrita e audição.</p>
Filosofia	Conhecimentos 90%	<p>Fichas de avaliação - 80%</p> <p>Outros elementos de avaliação (resolução de fichas de trabalho, mapas, ensaios e relatórios) - 10%</p>	
Ed. Física	Conhecimentos 90%	<p>Atividades Físicas - 50%</p> <p>Aptidão Física (FITescola) - 30%</p> <p>Conhecimentos - 10%</p>	
Matemática A	Conhecimentos 90%	Testes de Avaliação - 90%	

Curso de Línguas e Humanidades

DISCIPLINA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
Português	Conhecimentos 90%	Testes de avaliação sumativa - 70%
		Outros elementos de avaliação - Oralidade 20%
		Compreensão oral - 10%
		Expressão oral - 10%
Inglês	Conhecimentos 90%	Compreensão/ Expressão Escrita - 60% (70% - testes sumativos; 30% - outros trabalhos escritos)
		Compreensão/ Expressão Oral - 30% (30% - Apresentação Oral; 70% - Oralidade nas aulas)
		Testes e/ ou trabalhos equiparados de avaliação (mínimo de dois por período.) -Uma apresentação oral por período; -Outros momentos de avaliação: Atividade escrita e audição.
Filosofia	Conhecimentos 90%	Fichas de avaliação - 80%
Geografia A História A		Outros elementos de avaliação (resolução de fichas de trabalho, mapas, ensaios e relatórios) - 10%
Ed. Física	Conhecimentos 90%	Atividades Físicas - 50%
		Aptidão Física (FITescola) - 30%
		Conhecimentos - 10%
MACS	Conhecimentos 90%	Testes de Avaliação - 90% (podem ser realizados trabalhos não equiparados a teste de avaliação, tendo na sua totalidade um peso não superior a 20% por período)

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 5.9.2017 e revisto em 30.11.2017 de acordo com a Inspeção Geral da Educação e Ciência.